

O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: Álvaro Martins • € 0,75 • Ano XIII • Novembro/Dezembro 2005 • Nº 61

E D I T O R I A L

O ataque versus Defesa

A Instituição Militar e o País assistiram no último semestre ao maior ataque alguma vez desferido, por um Governo, contra os direitos adquiridos dos Militares, consignados na Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar. Tal ataque originou, as maiores movimentações de militares dos últimos 30 anos, que corresponderam aos apelos das suas associações representativas, demonstrando a insatisfação e revolta, pela forma desrespeitosa, acintosa e várias vezes roçando o insulto com que o Governo procurou impor as suas medidas.

Viveu-se e continua a viver-se um período de crise que não pretendíamos nem desejamos e muito menos era expectável que viesse a acontecer após a publicação das Leis Orgânicas n.º 3 e n.º 4/2001.

Neste ataque desmedido, injusto e sem paralelo usou, e tem vindo a usar, o Governo de vários estratagemas – assim o designamos para não haver qualquer confusão com estratégias, pelo que estas são caras aos militares e têm um cunho de nobreza nas acções que impõem uma diferenciação clara de todo e qualquer Golpe Baixo – que iremos passar a abordar.

Estratagema I – Dado o cariz injusto das medidas impostas, e a consciência disso mesmo por parte do primeiro-ministro e ministro da Defesa, procuraram os governantes virar os portugueses contra os militares, caso estes resistissem à sua implementação. Fizeram-no de várias formas inventando a Teoria dos Privilégios, assim por eles designados, com toda a carga perjurativa que o termo encerra, os especiais Direitos que a Lei estabelece como compensação para os especiais Deveres e Restrições que a mesma define e que nunca os militares colocaram em causa, lançam mão da teoria igualitária, como se fosse possível tratar de forma igual aquilo que, de todo, é desigual.

Usaram de provocações quase permanentes na tentativa de quebrar a unidade e coesão dos militares, lançando demagógicamente o anátema da "DERIVA SINDICAL" e da "INSTRUMENTALIZAÇÃO PARTIDÁRIA", sobre as Associações Sócio-profissionais dos Militares, desrespeitando e indignificando, deste modo, aqueles que honradamente e com orgulho servem Portugal nas Forças Armadas.

Estratagema II – Não conseguindo os seus intentos de colocar os Portugueses contra os seus militares, como o comprovam vários estudos de opinião, lançaram aquilo que designamos por Estratagema II, que consistiu em desviar o epicentro da crise para fora da área governamental, local de onde nunca deveria ter saído, pois foi lá a sua génese e é lá que pode e deve ter solução.

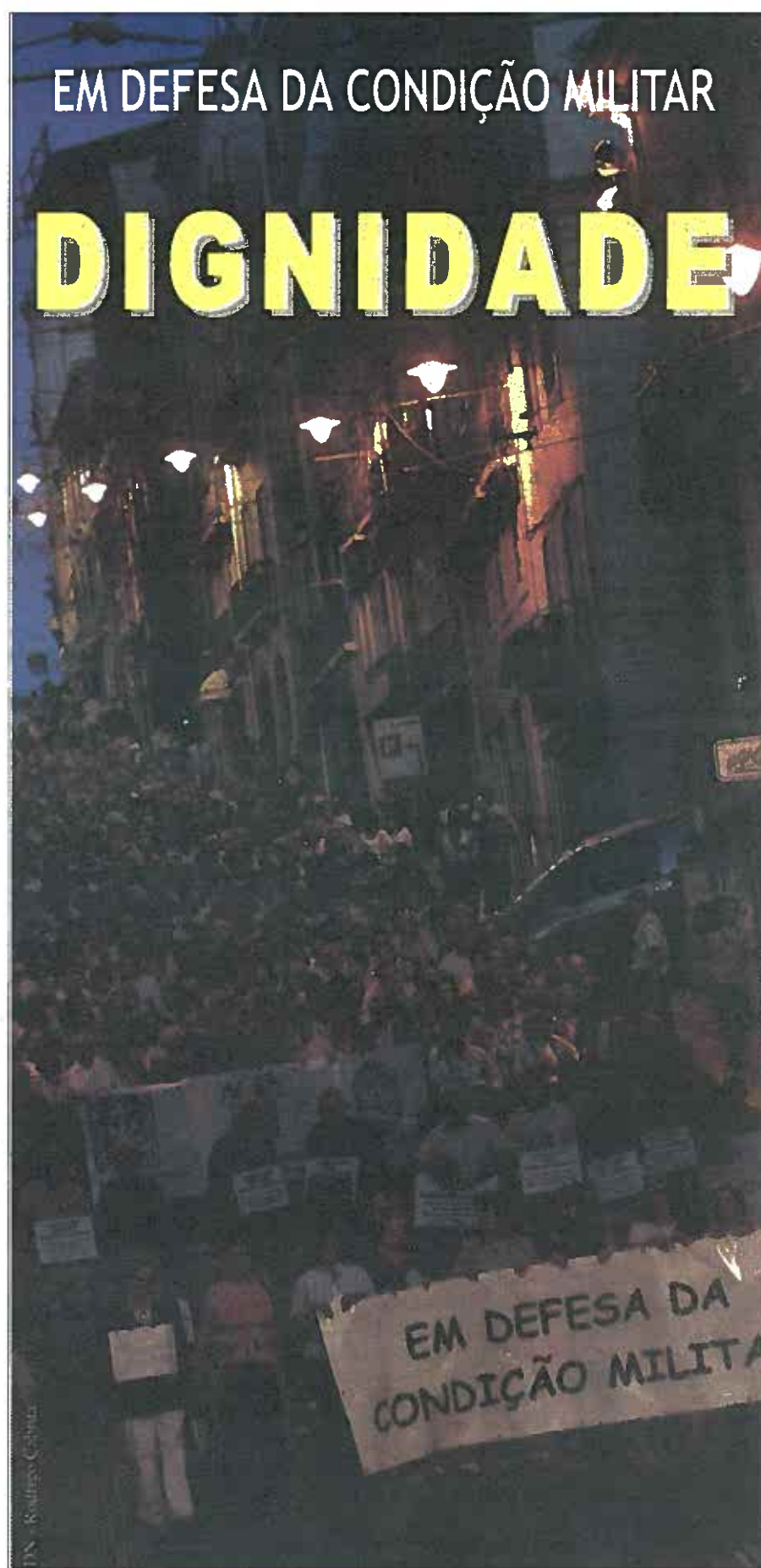
Com este objectivo utilizaram, instruindo a governadora Civil de Lisboa, a proibir realizações convocadas no estrito respeito pela lei, negando-se deste modo o exercício dos mais elementares direitos de cidadania aos militares – aqui a teoria igualitária não se aplica – em flagrante desrespeito pela Constituição da República.

Deram o mote e têm vindo a incentivar, mais que não seja pela omissão, a repressão selectiva sobre os militares, mesmo correndo o risco de a crise se instalar dentro dos muros dos quartéis, só não tendo já acontecido devido ao elevado sentido de responsabilidade dos dirigentes associativos que têm com coragem e determinação sabido colocar a crise na sede onde ela deve estar.

Estratagema III – Gorados os objectivos anteriores eis que surge o Estratagema III, visando quebrar a unidade entre as associações. Unidade que de tão expressiva se tornou um exemplo para aqueles que quiseram virar contra nós os cidadãos portugueses.

Com este objectivo foram escolhidos de forma selectiva os militares a punir disciplinarmente – Sargentos e Praças – num total de 18, e mais recentemente um novo processo levantado ao nosso vice-presidente da Direcção, José Gouveia Pereira, por declarações prestadas a um canal televisivo, não pelo que disse mas por tê-lo dito. A participação disciplinar ao TEN GEN Silvestre dos Santos, bem como a sua resolução, configuram, claramente, a existência de dois pesos e de duas medidas. A disciplina é deste modo posta em causa, pois sendo um pilar da Instituição Militar e um instrumento regulador da vida interna nas fileiras, não pode ser imposta, deve antes ser aceite; para tal tem que ser inequivocamente justa, tem de honrar quem a aplica e respeitar aqueles a quem se aplicou.

Hoje assistimos a uma nova tentativa de divisão, o simulacro de integração em Grupos de Trabalho, tratando de forma diferente as várias associações, procurando fazer acreditar que está para breve o cumprimento da Lei Orgânica n.º 3/2001. Estamos convictos de que também este Estratagema será derrotado porque, como sabiamente o Povo diz, "Homem prevenido vale por dois". ▲



Comemorações do Dia
Nacional do Sargento

Pág. 16

PODEM AS ASSOCIAÇÕES MILITARES CONVOCAR MANIFESTAÇÕES?

António Bernardo Colaço

AOFA, ANS e APA - associações militares - têm existência legal ao abrigo das Leis Orgânicas n.º 3/01 e n.º 4/01 de 29 e 30 de Agosto respectivamente, precedidas que foram de um debate parlamentar conforme consta dos Diários da Assembleia de República (DAR) - 1.ª S. n.º 78 de 04.05.01 a n.º 105 de 18.07.01. A sua leitura impõe-se para entender o pensamento do legislador para evitar interpretações à margem da lei. Aquando deste debate ficou desde logo assumida a regra da plena titularidade de direitos pelos militares e o quadro das restrições, como excepção (Deputado João Rebelo/CDS/PP). Ora, nos termos dos artigos 18.º e 270.º da Constituição uma restrição só vale se for expressa, em homenagem aos princípios de necessidade e proporcionalidade. Assim se evita o arbítrio na interpretação. Ao longo do debate nunca foi suscitada qualquer questão quanto ao direito de convocar manifestações. Da lei aprovada, a regra quanto aos direitos consta do artigo 31.º p.1. e as restrições, dos artigos 31-A a 31-F. O mínimo e o máximo que se pode pois dizer é que não existe a restrição de não poder convocar manifestações. A existir tal restrição constaria do artigo 31.º-C e não consta. Esta é a realidade legal actual que nenhum jurista, por mais professor universitário que seja poderá negar.

O associativismo sócio-profissional militar não é sindicalismo militar (António Vitorino/PS, e Carlos Encarnação/PSD-DAR - 1.ª S. - 31.07.97; João Rebelo/CDS/PP-DAR - 1.ª S. - 18.12.99; e João Amaral/PCP-DAR - 1.ª S. - 04.05.01). Não estando comprovado que o direito de convocar manifestações seja um direito exclusivamente sindical, cai por terra o sibilo argumento do não reconhecimento desse mesmo direito às associações militares.

Jamais constou que o associativismo militar tivesse contribuído para actos desresponsabilizantes, de instabilidade ou de desrespeito no âmbito da democracia institucional em que ainda pretendemos viver. Não fosse assim, como entender a imediata desconvoção da manifestação, após a sentença de um tribunal? O acatamento às ordens na satisfação dos compromissos internacionais - Kosovo e outros? A da missão do Presidente da AOFA em Cabo Verde, em plena movimentação associativa?

É bom que se saiba que uma instituição não é coesa só pelo facto de existir. A coesão exige adesão aos seus objectivos. Isto é óbvio tratando-se de organismos fortemente hierarquizados como as FFAA onde a ordem e a disciplina não se discutem. Impõe-se que os seus elementos se sintam inseridos de corpo e alma e não apenas de corpo. A coesão não se impõe, tem de ser sentida e vivida. Para que isto aconteça as pessoas que compõem a instituição têm de ter a noção do seu estatuto através da apreciação crítica quanto à forma e condições de trabalho e a vivência social e profissional, já que a lógica vocacional tem de co-existir com a vertente profissional. É este precisamente o papel de uma associação sócio-profissional. Em democracia não se exige que todos sejam associados. O importante é o direito de escolha. Nesta medida uma associação só pode contribuir para a coesão pelo entendimento e capacidade de diálogo eficiente. Esta é uma realidade sociológica até hoje não desmentida. Só temos a ganhar com militares fruindo de plena cidadania democrático-constitucional.

Procurador Geral Adjunto ▲

OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E AS PROIBIÇÕES

A manifestação convocada pelas associações militares (...) teria de ser proibida com fundamento em razões sérias, fortes e plausíveis

Guilherme Fonseca

Está a causar espanto a muita gente a proibição da manifestação convocada pelas associações militares, proibição decretada pela governadora civil de Lisboa, a mando do Ministério da Administração Interna. Num sociedade livre e democrática, como se assume que é a nossa, situação invulgar - certamente os dedos de uma mão servem para contar outras proibições do mesmo tipo - e que revela da parte do Governo razões de pura falácia.

Na verdade, o direito de manifestação, seja de grupos de cidadãos, seja de entidades associativas, é um direito fundamental consagrado no Art. 45.º, n.º 2 da Constituição, a par do direito da reunião contemplando no n.º 1, este até "sem necessidade de qualquer autorização". É um direito em conexão com outros direitos fundamentais, como é o direito de participação na vida pública, consagrado no art. 48.º, e o direito ou liberdade de associação previsto no Art. 51.º.

Como direito fundamental só pode conhecer restrições ou proibições que sejam indispensáveis, adequadas e ajustadas, com respeito, portanto, pelo princípio da proporcionalidade imposto art. 18.º, n.º 2, o que significa que em casos limitadíssimos é que



podem descobrir-se as restrições ou proibições. E isto para quem entenda que o direito de manifestação não e pode ser coarctado. É que aquele princípio tem de estar sempre presente na tomada de medidas restritivas e neste caso concreto ele foi desrespeitado.

Com efeito, como é amplamente conhecido do público, a manifestação convocada pelas associações militares - e nem sequer é inédita uma tal convocação -, nas circunstâncias em que é feita, face ao desagrado da classe militar como política social que o Governo tem conduzido, sem diálogo com as associações militares, teria de ser proibida com fundamento em razões sérias, fortes e plausíveis. Mas não foi e é uma pura falácia o que o Governo invoca para fundar a proibição da manifestação.

Por um lado, pretende-se mostrar o carácter sindical da iniciativa das associações militares, mas oculta-se que a defesa da classe e dos interesses profissionais dos associados tem de ter algum sentido, desde logo possibilitar a indignação dos que querem manifestar-se perante um estado de coisas que lhes é desfavorável. As-

sim, apelando o Governo ao sentido sindical da manifestação, está a neutralizar-se um direito fundamental, pois encontraria um pretexto para reduzir as associações militares a um mero quadro decorativo (serviriam, por exemplo, para promover eventos festivos, realizações desportivas ou iniciativas culturais).

Mesmo a Constituição, relativamente às Forças Armadas, diz só que os "seus elementos não podem aproveitar-se da sua arma, do seu posto ou da sua função para qualquer intervenção política" (art. 275.º, n.º 4). Ora a intervenção política e intervenção sindical, mesmo que assim as consideremos, são figuras distintas.

Por outro lado, a badalada coesão interna, a disciplina e a dignificação das Forças Armadas configuram um embuste, pois não é o exercício de direitos fundamentais que pode pôr em crise tais valores, antes é a situação interna que se está a viver no seio dessas forças, em grande parte na sequência das medidas que o Governo pretende impor-lhes.

Juiz-Conselheiro Jubilado
in Público, 23/9/05 ▲

Fundo de Solidariedade

Este fundo foi criado exclusivamente com o objectivo de fazer face às despesas de tribunal necessárias para a defesa dos nossos camaradas alvo de punições e será gerido pelos Presidentes das três Associações.

Para dares o teu contributo, poderás fazê-lo da seguinte forma:

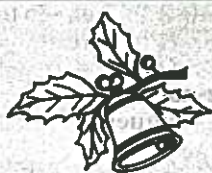
- Através de transferência bancária (NIB e/ou IBAN);
- Depósito directo em qualquer balcão da CGD;
- Através de representantes legais das Associações. Neste caso, deverás exigir o respectivo recibo.

Caixa Geral de Depósitos - Balcão: Rua do Ouro - Lisboa

Nº de Conta: 0697632073300 / NIB: 0035 0697 00632073300 73 / IBAN: PT50003506970063207330073

Divulga e participa! A solidariedade não é uma palavra vã!

Em caso de dúvida podes usar os seguintes contactos: geral@ans.pt • Tel: 21 815 49 66 • Fax: 21 815 49 58



Boas Festas



Os Órgãos Sociais da Associação Nacional de Sargentos desejam a todos os seus associados e amigos

Boas Festas e um Ano Novo

que respeite os Direitos e a Dignidade de todos os Cidadãos.

A Direcção da ANS

CLARIFICAR E PÔR FIM À MENTIRA E À MISTIFICAÇÃO

Uma enorme inquietação percorre os militares. É uma inquietação que tem como causas próximas as recentes medidas do Governo PS, mas tem como causas profundas anos de golpes fundos nos direitos e regalias dos militares.

Não está em causa, como alguns comentadores de serviço vão dizendo, a sua incompreensão face aos problemas do país. Está em causa a incompreensão dos sucessivos governos perante as especificidades das FFAA. Não está em causa a sua incompreensão perante a situação do défice e o quererem ficar à margem dos esforços para o superar. Está em causa que desde há anos são penalizados em nome dos problemas do país, mas os problemas do país mantêm-se. Mais, está em causa a mentira sistemática, a insinuação das mordomias e dos privilégios, como método.

É extensa a lista das tropelias praticadas pelos sucessivos governos:

- complemento de pensões congelado;
- aumento de vencimentos congelado;
- progressão nas carreiras congeladas para milhares de militares;
- cortes em medicamentos comparticipados;
- subsídios não pagos;
- situação dos chamados ex-combatentes por resolver;
- fundo de pensões em falência;
- aglutinação do Cofre de Previdência no IA-SFA sem passar cavaco a ninguém, naquilo que se pode apelidar de nacionalização selvagem;
- aumentos em 40 e 50% nas rendas de casa e valores das creches existentes no âmbito do apoio social;
- corte nos efectivos e tendência crescente para a desvalorização funcional dos militares;
- não cumprimento das regras estabelecidas em matéria de higiene, segurança e saúde nos locais de trabalho, etc., etc.

Tudo em nome do interesse nacional. Tudo em nome dos sacrifícios. Os militares não querem ser uma casta privile-

giada, mas não se lhes pode exigir especiais deveres igualando, retirando, os direitos.

O Governo e alguns comentadores, falam da Condição Militar para justificar o cerceamento de direitos, mas ignoram essa mesma condição para efeito de direitos; dizem, pasme-se, que matérias como reformas e saúde são matérias sindicais. Que tristeza... E as carreiras bloqueadas, o que são? E tudo o resto, o que é? A técnica é antiga: carimba-se e a partir daí desenvolve-se a teoria. Em vez de olharem aos problemas, à sua profundidade, às propostas que ano após ano as associações militares têm feito chegar aos governos, à Assembleia da República e outros órgãos de soberania, optam pela via do "come e cala", optam pelo caminho da prepotência.

Fazendo lembrar outros tempos, lançam o anátema da instrumentalização.



Militares que são tão considerados internacionalmente, que são tão reconhecidos, que são tão louvados, que são tão desejados (dizem os governos quando se trata do Iraque, do Kosovo ou do Afeganistão) passam de repente a mentecaptos, a arruaceiros, a rebeldes, qualquer dia, quem sabe, a terroristas, porque dizem não às medidas do Governo, porque dizem que o Governo não deve igualar o que é diferente. Dizem que não podem convocar manifestações, mas podem participar em manifestações convocadas por outros. Isto é, podem participar em manifestações convocadas por sindicatos (pela Frente Comum, por exemplo), mas as estruturas associativas de militares não podem convocar manifestações, mesmo quando expressamente o fazem apelando ao traje à civil e sem uso de símbolos ou bandeira nacional. Tem isto qualquer cabimento? Tem em Portugal, pelos vistos, mas não

tem na Alemanha, na Holanda, na Dinamarca, etc..

A verdade, é que os militares continuam a ser olhados de soslaio, com desconfiança, por parte do PS e do PSD que já manifestou a sua solidariedade ao Governo PS. Percebe-se: se a política e as orientações fundamentais são as mesmas, só se justifica que exista, como desde há muitos anos tem existido, este pacto entre o PS e o PSD.

O Governo foi lesto na proibição da manifestação convocada pelas estruturas associativas militares, mas limitou-se a acompanhar a manifestação racista e xenófoba do Martim Moniz cuja Constituição da República expressamente proíbe.

A Lei Orgânica n.º 4/2001 de 30 de Agosto diz o seguinte:

"Artigo 31.º - C

Direito de manifestação

Os cidadãos referidos no artigo 31.º, desde que estejam desarmados e trajem civilmente sem ostentação de qualquer símbolo nacional ou das Forças Armadas, têm o direito de participar em qualquer manifestação legalmente convocada que não tenha natureza político-partidária ou sindical, desde que não sejam postas em risco a coesão e a disciplina das Forças Armadas."

Ora, foi à luz deste artigo que as associações militares convocaram a manifestação, portanto, no estrito cumprimento da lei.

Por outro lado, a Lei Orgânica 3/2001 de 29 de Agosto - Lei do Direito de Associação Profissional dos Militares, estabelece no seu artigo 2.º o direito de estruturas associativas integrarem "comissões de estudo e grupos de trabalho (...)". Ora, a verdade é que até hoje os sucessivos governos não têm cumprido a lei. Mas sobre tudo isto, os comentadores de serviço, nada dizem e o ministro Luís Amado mente perante a opinião pública. ▲

DOSSIER

GOVERNO CIVIL DE LISBOA PROÍBE MANIFESTAÇÃO DE MILITARES

As Associações Profissionais de Militares - ANS, AOFA e APA - foram surpreendidas com uma Notificação do Governo Civil de Lisboa, proibindo a Manifestação de Militares convocada pelas mesmas, para o próximo dia 13 de Setembro, com concentração na Praça Marquês de Pombal às 18h30 e início às 19h00, por, alegadamente, estar irregularmente convocada com base em dois argumentos:

- pela natureza e pelo número de promotores; e

- porque, segundo parecer do Senhor Ministro da Defesa Nacional, a Manifestação "tem natureza sindical e põe em causa a disciplina e coesão das Forças Armadas".

Este facto é um dado novo, surpreendente, que comporta vários aspectos que importa realçar:

1. O Governo, através do MDN e do Governo Civil de Lisboa, vem proibir um direito legal consagrado na Lei Orgânica 3/2001, de 29 de Agosto. Saliêntamos que a Constituição da República apenas restringe os direitos constitucionais aos cidadãos militares dentro da medida estritamente necessária, não permitindo a sua anulação, muito me-

nos por despacho sem fundamentação legal.

2. Trata-se de uma proibição de manifestação com contornos políticos e não formais, tal como sucedia antes do 25 de Abril de 1974, impensável no séc. XXI, mais de 30 anos após o fim do fascismo.

3. A senhora governadora Civil de Lisboa, não esquecendo o papel do Governo, é a responsável imediata pelas consequências futuras da sua decisão e por, após vários contactos efectuados no início da tarde de hoje, não ter dado os esclarecimentos necessários para, em tempo útil, o problema por ela colocado ser resolvido.

4. O facto que releva do comportamento do Governo prende-se com a falta de estudos que confirmem, qualifiquem e quantifiquem o impacto que estas medidas, lesivas dos direitos adquiridos pelos cidadãos militares ao longo de gerações, têm no combate ao défice orçamental.

5. Este pacote de medidas do Governo fere os princípios da certeza e da garantia, numa palavra, da confiança, em que se baseiam as sociedades civilizadas e que geram a estabilidade necessária ao

seu desenvolvimento.

6. A evidência de que o retrocesso do quadro legal e constitucional de direitos está a ser conduzido avulso, sem estudos de impacto que o suportem, resulta do facto de que ninguém, nem o sr. Engº Pinto de Sousa, primeiro-ministro da República, sabe o que acontecerá em Janeiro de 2007, quando for levantado o congelamento imposto pela Lei 43/05 de 29 de Agosto. Ou seja: o Governo conduz-nos às cegas, por um caminho em que ninguém sabe como, nem por onde, vai.

7. O sr Engº Pinto de Sousa, primeiro-ministro da República, ainda não conseguiu explicar porque motivo aquilo que é mau para os portugueses é bom para Portugal.

8. Por sua vez, o senhor ministro da Defesa Nacional mais não visa do que, colocar sobre as Associações de Militares o anátema da "instrumentalização política", trazendo, assim, para o seio das Forças Armadas factores de desconfiança que ferem a coesão militar.

9. Por outro lado, sendo ministro da tutela, ou tem, de facto, provas do que diz, e explica claramente como as ob-

teve, tendo que tomar as medidas adequadas para pôr cobro à situação, ou então afirma sem fundamentar, o que é grave, e o senhor primeiro ministro deverá tirar as ilações e consequências devidas.

10. As Associações Profissionais de Militares, convocaram esta manifestação para dar expressão ao descontentamento, desmotivação e ansiedade que grassam nas unidades militares, e para evitar, precisamente, que esse mal-estar possa dar azo a casos de indisciplina e de quebra da coesão.

11. As Associações Profissionais de Militares, não perdem entretanto a esperança de que o bom senso prevaleça e esta situação seja revista, sob pena de, a manter-se, responsabilizarem desde já o Governo e o seu primeiro-ministro pelas consequências, dentro da Instituição e da Família Militar, que mais este acto irresponsável, de proibição do exercício de manifestação, possa vir a acarretar.

Unidos e determinados, os militares portugueses saberão defender os seus direitos e dignidade.

Lisboa, 09 de Setembro de 2005 ▲

Defendendo o prestígio das Forças Armadas

Muito já se falou das medidas tomadas pelo Governo para, com o argumento da necessidade de diminuir a despesa pública, cortar direitos, a que chamou regalias e privilégios, aos trabalhadores da função pública e aos militares.

Falou o Governo, protestaram sindicatos e associações, comentaram críticos especializados na matéria e leigos também.

Quem resolve entrar numa discussão deste tipo deve apresentar-se munido de duas armas: o conhecimento do assunto e a "moralzinha" sempre indispensável para dar força à argumentação.

Um dos exemplos mais concretos da falta deste apetrechamento foi protagonizado pelo jornalista Miguel Sousa Tavares que produziu num jornal diário uma crítica contundente contra os militares, contribuindo deste modo para prejudicar a imagem das Forças Armadas junto dos cidadãos. Não se documentou e deixou a "moralzinha" em casa.

É da leitura do seu artigo que se depreende que não deve ter lido uma linha do Estatuto da Condição Militar, do RDM, nem tão pouco das leis lançadas pelo Governo como as que se referem ao regime de protecção social e ao regime jurídico de assistência na doença, entre outras.

Mas é da minha visita ao site *jornalistas.online.pt* e da leitura de algum do seu conteúdo que eu verifico que à moral disse nada.

Ficamos por exemplo a saber que numa reunião com o Sindicato dos Jornalistas o ministro Vieira da Silva já garantiu que a Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas continuará a existir com o actual estatuto e que irá tentar resolver o problema da impossibilidade de inscrição de novos beneficiários na referida Caixa.

Na mesma reunião o Sindicato, apesar de reconhecer a orientação do Governo relativamente à idade de reforma, não deixa de colocar a necessidade de se encontrarem soluções que permitam aos jornalistas antecipá-la para os 55 anos de idade, para o que apenas seria necessário uma declaração considerando o jornalismo uma profissão de desgaste rápido. Nesta reunião participou também a comissão administrativa da Caixa de Previdência e de Família dos Jornalistas de que é presidente Maria Antónia Palla.

A finalidade primordial desta instituição é "zelar pelo cumprimento e aplicação de regime de segurança social dos jornalistas, regime que, de um modo geral, é semelhante ao do universo dos trabalhadores portugueses". Mas, no que se refere à prestação dos cuidados de saúde os jornalistas beneficiam de um subsistema de saúde que lhes "permite a livre escolha dos agentes dos seus actos médicos e as despesas correspondentes, devidamente documentadas, são entregues na Caixa de Previdência dos Jornalistas, para ulterior reembolso pela ARS - Administração Regional de Saúde", e se consultarmos o sub directório "Comparticipações" poderemos verificar que em apenas quatro do total de actos médicos considerados é aplicada a tabela da ADSE.

Como se pode afirmar que este regime é, de um modo geral, semelhante ao do universo de todos os trabalhadores?

Que os jornalistas, através do respectivo Sindicato, fazem muito bem em defender os seus direitos e mesmo de lutarem para melhorá-los, compreende-se e aceita-se.

Se possuem uma Caixa de Previdência exclusiva que lhes oferece mais garantias do que ao cidadão comum, façam o favor de lutar pela sua manutenção e reforço das prestações concedidas, que estão no vosso direito.

Agora, que alguns jornalistas não tenham pesado o seu próprio estatuto para virem criticar o dos outros é que me parece imoral. Então um sector da sociedade portuguesa, a quem a lei impede de ter sindicatos e cujas associações de carácter sócio profissional foram legalizadas pelo poder político, com as restrições próprias da sua condição devidamente regulamentadas, não merece outro tratamento do que aquele dado pelo autor do Equador?

Os organismos que representam oficialmente os militares na sua vertente sócio profissional, que não têm o direito de ser recebidos pelo ministro que os tutela, tal como os jornalistas são simpática e colaborantemente recebidos pelo seu, não mereciam mais respeito do sr. jornalista?

Ah, se eu fosse radical acendia o lume com ele... o Equador! ▲

A. Mata
S.Mor

Equívoco(s)!?

Expectativas goradas

As últimas eleições para a Assembleia da República foram convocadas porque a composição da anterior sustentava um Governo incapaz de cumprir os desígnios do Estado e o Presidente da República entendeu, por isso, apelar quem viajava com bilhete inválido.

Perfilaram-se, imediatamente, as forças políticas democráticas. Porém, uma, o Partido Socialista, desde o primeiro momento apresentou-se como a força mais bem colocada para ganhar o plebiscito que se avizinhava.

Imaginando uma prova de atletismo, parecia que o Partido Socialista na linha de partida calçava ténis topo de gama e as restantes forças políticas estavam descalças ou usavam alpargatas.

O PS ganhou a prova com larga vantagem. Bebeu os aplausos dum público entusiasmado. Contudo, parece que a assistência glorificou o atleta errado: os ténis não lhe pertenciam; as promessas de novas vitórias e consequente empolgamento dos adeptos não passaram disso mesmo.

O contexto polissémico e etiológico que obrigou à convocação de eleições e no qual se desenrolou o processo que culminou com a expressiva vitória eleitoral do Partido Socialista, reportava a uma realidade escamoteada por algumas forças políticas, mas não pelo partido vencedor.

O Partido Socialista obrigou-se pela palavra e pelo Programa eleitoral a cumprir as promessas da campanha eleitoral. Supõe-se que os responsáveis do partido ganhador comprometeram-se com o futuro sustentando-se numa determinada realidade. Crê-se que não suspeitavam do cenário posterior.

Acreditar no contrário corresponde a denegar a seriedade, o prestígio e o respeito dos responsáveis políticos do Partido Socialista.



Chegado aqui, importa salientar que estando o País no estado apresentado pelo Governo do PS e estando nós portugueses cientes da gravidade do momento, sentimos que este quadro não é o mesmo que o Partido Socialista afirmou esperar encontrar para cumprir o seu Programa de Governo, antes visto na campanha eleitoral.

Na actual circunstância é lícito questionar da potencial incapacidade governativa, apesar do esforço ministerial, tendo em conta que o Governo foi constituído para outra realidade e o Partido Socialista durante o percurso eleitoral equipou-se para outros desafios, não para os que ora se vislumbram. Não será descabido pensar que os resultados eleitorais seriam potencialmente outros se os eleitores estivessem verdadeiramente informados da realidade pregressa do País.

Eventualmente, os partidos que sustentaram o anterior Governo seriam mais penalizados; ou, os

eleitores poderiam optar por responsabilizar esses partidos e ponderar na sua continuidade; ou, outra hipótese, seria a desses mesmos eleitores preferirem o reforço de forças políticas menos comprometidas com a área governativa, mas com história no panorama político nacional e promovê-las no Parlamento, permitindo que um futuro Governo espelhasse essa vontade eleitoral; ou, ...

Na situação actual, a referência nacional consubstanciada na figura do Presidente da República poderia sensibilizar a Assembleia da República e ambos os Órgãos institucionais encontrarem uma solução Nacional, um Governo representativo dos portugueses eleitores. No fundo, um Governo que representasse os portugueses e não um Governo representativo duma Assembleia da República eleita com votos para uma outra realidade (virtual).

Dinis Fonseca ▲

FRASES SOLTAS ...

"Os governos abandonaram a Defesa há vinte anos"
Marques Júnior, Deputado do PS

"Como temia, os militares vieram para a rua e fizeram um corte de estrada."
Cor. Vasco Lourenço, in "O Referencial"

"Todavia, é de salientar a sua enorme preocupação em não ultrapassar os limites da lei... o que impediu que o corte de estrada tivesse impedido o trânsito..."
idem

"Os militares não têm nenhuns privilégios..."
D. Januário Torgal Ferreira, Bispo das Forças Armadas e das Forças de Segurança

"Acredite que os militares só se manifestam por desespero de

causa..."

TCor Alpedrinha Pires, presidente do Conselho Nacional da AOPA

"Resolver a crise com os militares exige firmeza mas também bom senso, e este último é hoje um bem raro."

José Manuel Fernandes, Director do "Público"

"Uma manifestação em que os militares poderiam ter participado era, por exemplo, a manifestação fascista do fim de semana passado."

Luís Amado, Ministro da Defesa, em 21 de Setembro, na Comissão de Defesa

"A manifestação convocada pelas associações militares (...) teria de ser proibida com fundamento em razões sérias, fortes e plausíveis. Mas não foi, e é uma pura falácia o que o go-

verno invoca para fundar a proibição da manifestação."

Guilherme da Fonseca, Juíz Conselheiro Jubilado

"... a badalada coesão interna, a disciplina e a dignificação das Forças Armadas configuram um embuste, pois não é o exercício de direitos fundamentais que pode pôr em causa tais valores..."
idem

"Mais vale a lágrima por não ter conseguido todos os objectivos, que a vergonha de não ter tentado!!!"
Sílvia Félix, membro da CPDCM

"Este Governo e estas chefias militares vão por um caminho perigoso: meter medo a quem, nas Forças Armadas, os critica."

Pedro Tadeu, jornalista, jornal "24 Horas" ▲

A PROFISSÃO MILITAR

A profissão militar tem revelado, na grande aventura humana, aspectos de marcante singularidade, na razão em que os países sempre entenderam nas suas Forças Armadas o elemento final - a última ratio - para a preservação de seus interesses vitais.

A existência e o futuro das nações dependem, fundamentalmente, da capacidade das suas Forças Armadas sustentarem as decisões estratégicas do Estado, bem como de actuarem contra ameaças à sua integridade política e territorial.

Recursos humanos altamente qualificados, saudáveis, treinados, motivados e bem equipados são o fundamento da capacitação de quaisquer Forças Armadas; reflectindo o desejo da própria sociedade.

A CONDIÇÃO MILITAR

Pela sua especificidade e particular exigência o militar, no acto de ingresso nos quadros das Forças Armadas, é obrigado a um Juramento de Bandeira que constitui o seu Código de Honra ao longo de toda a sua vida. Esse Código de Honra é oficializado na Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar onde expressamente se inscreve que:

"A Condição Militar tem natureza própria que a distingue da condição dos restantes dos servidores do Estado, salientando-se:

- a sujeição aos riscos das missões militares, incluindo o sacrifício da própria vida e os decorrentes da formação, instrução e treino;

- a permanente disponibilidade, quer em termos temporais, quer em termos de mobilidade territorial, com o sacrifício de interesses pessoais e familiares;

- a restrição, constitucionalmente prevista, de alguns direitos e liberdades; e,
- a fixação de princípios deontológicos e éticos e dos relativos à hierarquia, à subordinação, e obediência ao exercício do poder da autoridade e ao desenvolvimento de carreiras".

Acrescentam-se, ainda, "a sujeição a um regime disciplinar específico e o respeito e cumprimento dos diversos regulamentos e regras, que se incluem no conjunto de conceitos marcantes da vida castrense".

Sobre as condições de serviço colocadas pelo País aos militares, imprópria-se diz que os militares "gozam de privilégios" e regalias, dando a falsa ideia de que são luxos desnecessárias e descartáveis. De facto o conjunto de medidas que ao longo dos séculos foram sendo colocados ao serviço dos militares e das Forças Armadas, representam as medidas indispensáveis para que os militares possam cumprir com o mínimo de êxito as missões nacionais e internacionais que lhes incumbem para a Defesa Nacional e para darem cobertura razoável ao excepcional grau de exigência a que estão sujeitos como se ilustra a seguir.

CARACTERÍSTICAS DA PROFISSÃO MILITAR

Risco de Vida

Durante toda a sua carreira, o militar convive com risco. Seja nos treinos, na sua vida diária ou na guerra, a possibilidade iminente de dano físico ou da morte é um facto permanente de sua profissão com reflexos imediatos na acumulação de stress e na diminuição da esperança de vida com qualidade e dignidade.



O exercício da actividade militar, por natureza, exige o comprometimento da própria vida.

Sujeição a Preceitos Rígidos de Disciplina e Hierarquia

Ao ingressar nas Forças Armadas, o militar tem de obedecer a severas normas disciplinares e a estritos princípios hierárquicos, que condicionam toda a sua vida pessoal e profissional. Aplicação de um regulamento disciplinar próprio onde é permitido o direito de prisão e detenção. Especiais deveres que, sendo violados, levam à aplicação de sanções previstas num código próprio, o Código de Justiça Militar.

Dedicação Exclusiva

O militar não pode exercer qualquer outra actividade profissional, o que o torna dependente de seus vencimentos, historicamente reduzidos, e dificulta o seu ingresso no mercado de trabalho, quando na inactividade.

Disponibilidade Permanente

O militar mantém-se disponível para o serviço ao longo das 24 horas do dia, sem direito a qualquer remuneração extra, compensação de qualquer ordem ou subvenção de serviço especial.

Mobilidade Geográfica

O militar pode ser movimentado em qualquer época do ano, para qualquer região do país, indo residir, em alguns casos, em locais destituídos de infra-estruturas de apoio à família provocando a sua desagregação.

Condição Física

As atribuições que o militar desempenha, não só por ocasião de eventuais conflitos, para os quais deve estar sempre preparado, mas, também, no tempo de paz, exigem-lhe elevado nível de saúde física e mental.

O militar é submetido, durante toda a sua carreira, a exames médicos periódicos e a testes de aptidão física, que condicionam a sua permanência no serviço activo e que podem determinar a sua passagem à reforma compulsiva.

Formação Específica e Aperfeiçoamento Constante

O exercício da profissão militar exige uma rigorosa e diferenciada formação. Ao longo da sua vida profissional, o

militar de carreira passa por um sistema de educação continuada, que lhe permite adquirir as capacidades específicas dos diversos níveis de exercício da profissão militar e realiza reciclagens periódicas para fins de actualização e manutenção dos padrões de desempenho.

Proibição de participar em Actividades Partidárias

Ao militar no activo é proibido filiar-se em partidos e de participar em actividades de carácter partidário.

Proibição de Sindicalizar-se e de Participação em Greves

O impedimento de sindicalização advém do atraso civilizacional que não tem acompanhado o desenvolvimento de outros países europeus, nomeadamente a Alemanha e a tão referenciada Finlândia, por exemplo.

Restrições a Direitos Sociais

O militar não usufrui de alguns direitos sociais, de carácter universal, que são assegurados aos trabalhadores, dentre os quais se incluem:

- remuneração do trabalho nocturno superior à do trabalho diurno;
- obrigatoriedade de repouso semanal remunerado;
- remuneração de serviço extraordinário, devido a trabalho diário superior a oito horas.

Vínculo com a Profissão

Mesmo quando na inactividade, o militar permanece vinculado à sua profissão.

Os militares na inactividade, quando não reformados, constituem a "reserva" de primeira linha das Forças Armadas, devendo manter-se prontos para eventuais mobilizações e retorno ao serviço activo, conforme prevê a lei, independentemente de estarem a exercer outra actividade, não podendo por qualquer motivo eximir-se a essa mobilização sob pena de aplicação do Código de Justiça Militar.

Consequências para a Família

As exigências da profissão não ficam restritas à pessoa do militar, mas afectam, também, a sua vida familiar, a tal ponto que a condição do militar e a condição da sua família se tornam estreitamente ligadas: a formação do património familiar

é extremamente dificultada;

- a educação dos filhos é prejudicada;
- permanente possibilidade de abandono imediato temporário do agregado familiar para cumprimento de missões do interesse nacional;

- o exercício de actividades remuneradas pelo cônjuge do militar fica, praticamente, impedido em muitos casos, sem qualquer compensação;

- o núcleo familiar, não estabelece relações duradouras e permanentes no lugar em que reside.

A Carreira Militar

O processo de ascensão funcional na carreira militar difere das práticas existentes nas demais instituições.

Os postos e as graduações dos militares são indispensáveis, não só na guerra, mas também em tempo de paz, pois traduzem, dentro de uma faixa etária específica, responsabilidades e a habilitação necessária para o exercício dos cargos e das atribuições que lhes são correspondentes.

A exemplo do que ocorre em todo o mundo, não é só uma temeridade, como também uma irresponsabilidade, em relação à operacionalidade das Forças Armadas, exigir exercício pleno das actividades militares de Oficiais, Sargentos e Praças em idade avançada.

O militar exerce, ao longo de sua carreira, cargos e funções em graus de complexidade crescente, o que faz da liderança factor imprescindível à instituição. Esses aspectos determinam a existência de um fluxo de carreira planeado, obediente a critérios definidos, que incluem a rigidez, o mérito, a capacidade profissional e os limites de idade, tudo isto influenciando as promoções aos postos e graduações subsequentes. Sem esse fluxo, a renovação permanente indispensável, possibilitada pela rotatividade nos cargos, ficaria extremamente prejudicada e a operacionalidade atingida.

Essas promoções são realizadas segundo um planeamento a longo prazo, necessário para definir, com exactidão, as vagas existentes em cada posto ou graduação e administrar o fluxo de carreiras nos diferentes quadros de oficiais e sargentos, nos limites dos quadros orgânicos aprovados e revistos segundo normas legais estabelecidas pelo poder político.

A Inactividade

Os militares ingressam na inactividade quando passam para a situação de Reserva ou são reformados. Ao passarem para a situação de Reserva, continuam a manter vínculos com a respectivas Forças Armadas, constituindo a reserva pronta para ser mobilizada, obrigação que desaparece do reformado, por idade limite ou incapacidade física.

O termo "aposentação", largamente usado para definir a situação de inactividade, na realidade não traduz fielmente o que ocorre com os militares. Para os trabalhadores em geral, este termo é aplicável e correcto porque, ao serem aposentados, permanecem nesta situação de acordo com a sua vontade e conveniência.

Porém, os militares em inactividade, imposta estatutariamente, encontram-se "em disponibilidade permanente" e, aquando convocados, têm que regressar ao serviço.

Critérios de Passagem para a Inactividade

O militar das Forças Armadas pode passar à inactividade de forma voluntária ou involuntária (problema de saúde

Continua na página seguinte

Cartas dos LEITORES

É faltar vilanagem...

Fiquei sensibilizado com o texto "É faltar vilanagem" da autoria de Emídio Rangel, no "Correio da Manhã" de 27/8/2005. Um texto que nos comove, um grito de raiva, uma nobre capacidade de sentir a mágoa do senhor primeiro-ministro. Uma notável defesa de um direito fundamental e maior pilar do nosso modo de viver e ser uma sociedade moderna, o direito à família.

Fiquei sensibilizado e comovido, quase chorei, também eu de dor, também eu de raiva. O senhor Rangel, sentiu as limitações das "férias do primeiro-ministro, obrigatoriamente programáveis". Criou um cenário hipotético em que o primeiro-ministro teria deixado os filhos no Quénia ao cuidado dos leões e voltado ao nosso País para assumir as suas funções delegadas em António Costa, para não ter sofrido vergastadas, não tivesse sido malhado, não fosse alvo de crônicas, atacado por jornalistas imberbes e arrogantes, gente pindérica e garotada, geração frustrada...

Por fim, o senhor Rangel, em jeito de ironia, comove ao sugerir ao senhor primeiro-ministro que "...o melhor é não gozar férias, não se encontrar com os filhos, não ter vida familiar, para que os abutres não desçam dos penhascos onde se escondem".

Chorei!

Chorei também de raiva, mas apenas no coração foram derramadas as lágrimas, já estou "embrutecido" demasiadamente para ser assim tão sensível, sabe porquê senhor Rangel?

Porque eu nasci de um morto, sim, o meu pai esteve morto antes de me conceber, oficialmente o meu pai não constava nas listas do Exército, nas listas dos vivos. O meu pai, senhor Rangel, foi feito prisioneiro de guerra na Índia, enquanto militar ao serviço da sua Pátria. Sobreviveu e regressou após a libertação, chegou a casa onde era dado como morto tendo deixado esposa e um filho. Depois disso, em 1963 nasci eu senhor Rangel, eu nasci de um Militar, dum Zombie que continuou a procriar.

O Zombie continuou a honrar o seu juramento de sangue como militar, serviu também em Angola, Guiné e Moçambique.

O Zombie era divorciado (?) sim, de facto sempre foi divorciado, não só da esposa como também era divorciado dos quatro filhos, o juramento de sangue, a Condição Militar assim o exige, que em primeiro lugar está a Nação, a Pátria e, só depois o militar tem direito a ter família. Eu e os outros 3 filhos, só víamos o Zombie uma vez por ano (não me consigo lembrar se todos os anos o via...) Toda a infância assim foi, para o primogénito, também a puberdade...

As férias do Zombie nem sequer podiam ser programáveis, sabe como é, dependiam de muita coisa.

Senhor Rangel, não questiono as férias do senhor primeiro-ministro, tanto quanto sei, quando assumiu o cargo só jurou cumprir pela sua honra, não lhe foi exigido um juramento de sangue, que abdicasse de direitos de cidadania (como o direito à família), não jurou a permanente disponibilidade nem a entrega da própria vida, o senhor primeiro-ministro não está sujeito à condição militar.

Assim, o senhor primeiro-ministro agiu em conformidade com a lei e eu não comento porque é simplesmente uma questão legal. Se devia ou não fazer isto ou aquilo, é um problema pessoal, é uma questão ética, legalmente cumpriu e exerceu o seu direito às férias.

Sabe, senhor Rangel, eu, os meus irmãos e a minha mãe, não fomos deixados aos leões, mas, "nos únicos dias possíveis no contexto de um ano", por vezes, estávamos com o Zombie que regressava das terras dos leões e dos "papões" que podiam fazer com que ele não voltasse, histórias para crianças, esta dos papões, afinal nem na Índia os papões acabaram com ele.

Senhor Rangel, o Zombie ainda é vivo, está um pouco aparvalhado com lapsos de memória e viaja no tempo, sofre atrasos temporários de dezenas de anos e raramente o vejo. O Zombie não me deixa grandes ou boas recordações, é mais uma espécie de progenitor do que pai, quando estou com ele é ele me consegue reconhecer não temos grandes conversas, até o trato por Senhor Camoesas e não por pai.

Quando voltar a estar com ele, Militar reformado, nem vou ter coragem para dizer que o senhor primeiro-ministro e os restantes ministros do Governo actual, acham e já assinaram algo que, se o Ex.mo Sr. Presidente da República promulgar, lhe vai mudar a Condição de Militar para estatuto de Funcionário Público.

Carlos J. O. Camoesas
(cidadão, filho de Militar) ▲

A profissão militar

Continuação da página 5

que o incapacite para o serviço activo).

Na verdade, o trabalho extra e frequente, exercido pelos militares, sem qualquer compensação financeira, acumulado ao longo da carreira, faz com que os trinta e seis anos de serviço correspondam a muito mais do que o previsto para a aposentação de um outro servidor do Estado ou trabalhador, como se demonstra abaixo:

— Horas extras de trabalho (sem remuneração);

— Em navios de superfície, submarinos, aeronaves, acampamentos e exercícios no terreno (campanhas);

— Stress acumulado por situações de elevado risco, situações de tragédia, de catástrofe e de guerra;

— Esperança de vida reduzida devido à manipulação e operação de armas e equipamentos que funcionam com frequências prejudiciais e materiais radioactivos, para além de condições de habitabilidade, alimentação, salubridade e sanidade impróprias;

— Em serviços de escala.

Ou seja, o militar das Forças Armadas trabalha, em média, 40% além do previsto na Lei para outra profissão.

O Sistema de Saúde

A Saúde do militar é um bem nacional, de valor militar e imprescindível à operacionalidade das FA. É devido a este facto que constitui um dever do militar, cuja falta é punível pelo Regulamento da Disciplina Militar.

Foi esta necessidade operacional que conduziu a Instituição Militar a propor ao poder político, e este a anuir, ao longo dos anos os meios e as normas pelas quais se regem os sub-sistemas de saúde militares.

Uma das vertentes deste bem nacional tem sido e deverá continuar a ser o acompanhamento e assistência médica àqueles que contraíam deficiência no cumprimento do serviço e das missões militares.



Necessidade Operacional e Assistencial

A manutenção de um sistema de saúde próprio é indispensável ao treino e ao apoio às operações militares. Além disso, é essencial atender às exigências das Forças em diversas localidades do País, onde há necessidade de apoio de saúde permanente, que está além das possibilidades dos sistemas de saúde civis.

Conclusão

"Condição Militar", internacionalmente reconhecida, em países desenvolvidos ou não, submete o profissional a exigências muito peculiares, que não são impostas, na sua totalidade, a nenhum outro servidor do Estado.

Assim, pode ser dito que a longa evolução da arte militar, da organização e do funcionamento das corporações castrenses, produto de séculos, moldou uma situação em que a sociedade, atribuindo a um determinado grupo as responsabilidades maiores pela

sua soberania e, mesmo, sua integridade, assume o compromisso de prover algum tipo de amparo à pessoa e à família de quem conscientemente aceitou colocar sua vida em risco, em defesa da segurança colectiva.

Todos os Partidos têm ao longo dos dezasseis anos de existência da Associação Nacional de Sargentos recebido periodicamente Memorandos sobre os aspectos e problemas de carreira, vencimentos, saúde, higiene e segurança no trabalho, assistência, etc., com que os Sargentos de Portugal se confrontam, bem como as soluções que preconizam para debelar esses problemas.

Estamos absolutamente convictos, pelo saber adquirido na experiência e na vivência diária, que se as medidas que nós formulámos não forem aplicadas, poderão a curto prazo avolumar-se o descontentamento e a desmotivação, atingindo níveis que comprometam o desempenho das próprias Forças Armadas. ▲

Presidenciais: ANS reúne com Jerónimo de Sousa

No quadro da preparação das próximas eleições presidenciais, a candidatura de Jerónimo de Sousa solicitou um encontro com a ANS, o qual decorreu no dia 7 de Novembro. Nesta reunião foram trocadas opiniões acerca dos problemas que se colocam às Forças Armadas, nomeadamente às suas associações sócio-profissionais.

O candidato começou por expor as competências constitucionais do Presidente da República, afirmando que "este representa a República Portuguesa, garante a independência nacional, a unidade do Estado, o regular funcionamento das instituições democráticas e é por inerência o Comandante Supremo das Forças Armadas".

Lima Coelho, presidente da ANS, expôs o vasto leque de preocupações sentidas pelos militares, dando ênfase aos últimos acontecimentos que enquadraram numa clara e evidente deriva persecutória, repressiva e anti-associativa.

Por sua vez Jerónimo de Sousa sublinhou que, "ao Presidente da República, enquanto Comandante Supremo das Forças Armadas, compete uma intervenção potenciadora de consensos e um magistério de influência no sentido de contribuir para a resolução dos principais problemas, alguns dos quais com carácter de urgência, com que as Forças Armadas e os militares se debatem. De resto, nos últimos anos



vimos assistindo a uma permanente situação de mal estar agravada pelas medidas do actual Governo que põem em causa direitos de cidadania dos militares e degradam o Estatuto da Condição Militar".

A terminar, o candidato disse assumir o compromisso de projectar uma nova visão nacional para o problema das Forças Armadas, contribuindo assim para a diluição de tensões como as que vimos assistindo nos últimos tempos, expressas em variadas iniciativas promovidas pelas associações representativas dos militares. ▲



Casa do Alentejo, 13 de Setembro

O Associativismo sob repressão

O Corpo Especial dos militares, tal como os restantes Corpos Especiais da Administração Pública, está a ser sujeito ao mais vil e infame ataque aos escassos direitos que lhes estão consignados em virtude do vasto leque de deveres estatuídos na Lei de Bases Gerais da Condição Militar. Como é óbvio, um ataque desta dimensão e profundidade teria de originar uma reacção da mesma amplitude por parte dos visados.

De facto, desde 2 Junho deste ano, data em que o Conselho de Ministros aprovou as linhas gerais deste ataque aos direitos dos cidadãos que servem o País na Administração Pública, consignado sob a forma do PEC (Programa de Estabilidade e Crescimento) produzido com base no embuste encenado com a ajuda do sr. Victor Constâncio (governador do Banco de Portugal que auferiu um vencimento superior ao do presidente da Reserva Federal dos Estados Unidos da América).

Logo nessa altura a ANS emitiu um comunicado em que denunciou as consequências gravosas que aquelas medidas continham para toda a Administração Pública, militares incluídos. Nessa altura foram muitos aqueles que disseram que se estava a ser alarmistas, que as medidas não eram aplicáveis aos militares, apesar de o citado comunicado ser claro a esse propósito. Alguns disseram mesmo que a ANS estava a levantar problemas e a imputar intenções ao Governo que ele não tinha. Que era preciso valorizar a bondade destas medidas.

No entanto, as medidas, por atacarem gravemente a Condição Militar, pondo em causa a própria operacionalidade e a já débil qualidade de vida da Família Militar, tiveram o condão de congregar, pela primeira vez, militares de todas as patentes e ramos em defesa dos direitos adquiridos.

A expressão desse vasto descontentamento da Família Militar deu azo a um

leque vastíssimo de iniciativas conjuntas das associações sócio-profissionais dos militares, bem como a outras autónomas, de cada uma, prosseguindo a vida própria, expressando em cada momento aquilo que mais unia e expressava os sentimentos dos seus representados.

Processos... Castigos... Discriminação...

A constatação foi sempre em crescendo até às vésperas das eleições autárquicas, já sob a ameaça por parte dos SEDAC e do próprio MDN, de aplicação de sanções disciplinares aos militares que se deslocaram fardados, no regresso a casa, findando um dia de trabalho, pelo jardim junto à casa do senhor PM, onde os dirigentes associativos se encontravam em Vigília, na tentativa mais uma vez frustrada de entregar a Moção aprovada no Encontro de Almada.

Com esta ameaça latente, os Chefes Militares foram pressionados pelo Governo a castigar aqueles camaradas, consumando a ameaça (apesar de ameaçar, à luz da lei portuguesa seja crime). Com isto o Governo pretendeu, e com a colaboração dos CEM conseguiu, desviar o epicentro do problema, conflito entre as associações sócio-profissionais dos militares, sede onde ele nasceu e poderá ter resolução, para uma sede, a Instituição Militar, onde o problema não tem nem pode ter existência nem resolução.

Com graves prejuízos para a Instituição Militar, porém, o problema aí está, na forma de processos disciplinares e castigos, desviando as atenções para os graves problemas com que os militares há décadas se vêm confrontando, iludindo a opinião pública e mesmo sectores do meio militar.

De uma forma coordenada (e encomendada), persecutória e discriminatória foram escolhidos, através das ima-

gens captadas pelos canais televisivos, 18 camaradas, sendo 7 (6 Sargentos e 1 praça) de uma única unidade do Exército, 6 camaradas (todos Sargentos) da FAP de duas unidades, e 5 camaradas (1 Sargento e 4 Praças) de 4 unidades da Marinha.

Isto revela bem o carácter discriminatório e persecutório deste processos, escolhendo 18 de entre centenas de militares fardados de todas as categorias militares, que por lá passaram, até serem impedidos de circular, por a via pública ter sido cortada, sem qualquer motivo para tal.

Mas a onda repressiva ainda não parou, com o beneplácito e mesmo colaboração dos Chefes Militares a mandarem instaurar processos disciplinares por encomenda. Apesar de na primeira onda já terem sido castigados dirigentes das ANS e da APA, era necessário levar a repressão mais longe e dirigi-la mais abertamente para os dirigentes associativos - desta feita por usarem do direito de expressão oral e escrita.

Ao presidente da Direcção da APA foi-lhe instaurado um processo disciplinar pelo discurso que proferiu na Casa do Alentejo, no dia 13 de Setembro (foto), para onde os militares foram exilados para cumprir a ordem do Tribunal e evitar um confronto desejado pelo Governo para encerrar as associações sócio-profissionais dos militares. Como consequência aquele dirigente associativo cumpriu um castigo de três dias de detenção, do qual reclamou e, se a reclamação for improcedente, certamente recorrerá ao Tribunal.

Agora está em curso um processo disciplinar ao nosso camarada José Gouveia Pereira, vice-presidente da Direcção da ANS, por, na condição de dirigente associativo ter prestado declarações à imprensa, na Reunificação da Família Militar, no dia 13 de Novembro, no Espaço Tejo. O processo está em curso, neste momento o camarada foi notificado e o Ga-

binete Jurídico da ANS está a preparar a sua defesa.

Já antes deste episódio, na sequência da Carta Aberta (aos CEM presentes e passados) o TEN GEN Silvestre dos Santos, membro do Conselho Deontológico da AOFA, foi alvo de uma participação por escrito por parte do ALM CEMGFA ao GEN CEMFA. Portanto o direito de expressão escrita também em causa.

Este assunto, não obstante tratar-se de uma carta violentíssima (*Chefes militares têm "dois pesos e duas medidas"*, DN, 10. DEZ), por se tratar de um oficial, e mais uma vez no claro propósito de dividir as associações e os militares, o assunto foi resolvido com uma conversa de amigos, no recesso do gabinete, sendo retirada a participação, que nunca deveria ter sequer existido.

Resumindo: o Governo pretendeu, e está de algum modo a conseguir, desviar as atenções do essencial para o acessório, transportar o problema para uma sede onde não tem, nem pode ter, existência nem resolução, salvaguardando, assim, o Governo do ónus da culpa de ter desencadeado, sem estudos que qualifiquem e quantifiquem o impacto a curto, médio e longo prazos não só no défice como também nas carreiras, na qualidade de vida da família militar, na operacionalidade e mesmo na degradação da Instituição Militar.

Importa defender os camaradas, em todas as sedes onde tal se possa fazer, repor o problema na sede onde ele existe e tem de ter resolução, daí a importância solidária de aderirmos e contribuirmos para o Fundo de Solidariedade.

Em poucas palavras: sarar as feridas, tratar das brechas provocadas na nossa trincheira e prosseguir com a certeza de que temos razão e que quem luta pode não ganhar, mas quem não luta já perdeu! ▲

MANIFESTAÇÃO DE 21 DE SETEMBRO PELOS DIREITOS DE CIDADANIA

EM DIGNIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO MILITAR



O envolvimento familiar na defesa dos direitos de cidadania e do estatuto da condição militar tomou corpo ao se constituir a Comissão Promotora dos Direitos de Cidadania dos Militares (CPDCM), uma iniciativa dos familiares dos militares, em particular das mulheres.

Esta comissão convocou uma manifestação em defesa da condição militar, na sequência da proibição do Governo Civil. Do Camões a S. Bento, 5.000 pessoas desfilaram, em 21 de Setembro, pela dignidade e pelos direitos de cidadania dos cidadãos em uniforme.

Diante da Assembleia da República, uma representante da CPDCM dirigiu-se aos manifestantes:

"Cidadãos de corpo inteiro deste nosso país. Como ficam lindas as ruas e praças de Lisboa quando ficam preenchidas de dignidade e coragem dos seus cidadãos! Quero aproveitar este momento para daqui enviar uma calorosa saudação aos militares do activo reunidos, neste momento, no Mercado da Ribeira.

"Bem hajam pela vossa coragem, determinação e coesão.

"Uma vez mais, foram um exemplo para todo o país."

A seguir, em nome da Comissão Promotora da manifestação, usou da palavra Maria Luísa Namorado Freire, cuja intervenção reproduzimos a seguir.

Cerquearam às associações de militares o direito de convocar uma manifestação para o passado dia 13, que tinha como temas "Pelo cumprimento da Lei" e "Pela Defesa da Condição Militar". Lei que os militares desesperam, em muitos casos, de ver cumprida e "condição militar" que vê reduzir cada vez mais os escassos direitos associados ao leque vastíssimo de deveres e restrições que sobre eles impendem. Embora a Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto, reconheça às respectivas associações o direito de "promover iniciativas de carácter cívico que contribuam para a unidade e coesão dos militares em serviço efectivo e a dignificação dos militares no País e na sociedade", quem autoriza manifestações de duvidoso enquadramento constitucional entendeu que os propósitos daquelas eram certamente menos decentes do que os destas e impossibilitou essa expressão de cidadania aos nossos familiares.

A comissão surgiu, deste modo, para que os militares em serviço efectivo pudessem usufruir de outro direito de cidadania, consagrado aliás em lei, embora com algumas limitações: o de se manifestarem. Infelizmente, porém, entendeu o Governo que esta manifestação punha em causa a coesão e disciplina das Forças Armadas pelo que lhes foi vedada essa possibilidade.

Impõe-se, por isso, colocar algumas questões que não imaginávamos sequer vir a ser necessário equacionar. Será que a defesa de direitos de cidadania, como se sabe constitucionalmente protegidos, lesa valores que, aliás, se reconhecem indispensáveis à Instituição Militar? Ou será que certos princípios fundamentais incomodam quem exerce o poder pela força, ignorando a força da razão?

Foi resolvido estender esta iniciativa às famílias, uma vez que partilham – e



de que maneira! – a dura e exigente condição que é imposta aos militares, mais uma vez evidenciada por tudo o que atrás foi dito.

De entre as que são da minha geração, quem não se lembra da angústia de saber os seus familiares em situações de risco? Quem foi que conseguiu esquecer os que ficaram prisioneiros na Índia ou em África, ainda por cima frequentemente esquecidos quando não vilipendiados pelo poder de então? Quem não recorda um familiar ou amigo morto ou estropiado, por vezes apenas na alma, que, por sinal, são as feridas que mais fazem sofrer? Quem não se lembra do tempo em que foi mãe e pai ao mesmo tempo e ter que estender as pontes indispensáveis no nem sempre fácil retorno do militar ao seio da família? Quem não conhece um ou mais casais que viram os seus laços afectivos desfeitos por um conflito que se arrastou no tempo por quase década e meia? Quem nunca

teve que suportar os afastamentos decorrentes de colocações, exercícios, serviços?

Consolidaram-se nessa época alguns direitos com que o poder procurava compensar o esforço e sacrifícios a que eram obrigados os militares: remunerações não muito elevadas, mas semelhantes às das categorias profissionais mais prestigiadas; assistência na doença; casas de renda económica.

Entre os mais novos – e aqui há também os homens que juntaram o seu destino a mulheres que abraçaram a carreira das armas – não consigo senão vislumbrar sinais de assentimento, mas também de espanto: afinal a História até se repete!

Os cenários e as missões são outros, mas as questões associadas são do mesmo tipo. As Forças Armadas, para além das que têm a ver com a defesa do território de ameaças, hoje felizmente muito remotas, desempenham funções de in-

teresse público directo no apoio a actividades essenciais ao dia-a-dia dos seus concidadãos. Por outro lado, hoje, não está em causa a manutenção de territórios, mas a afirmação de Portugal em termos de política externa. E as Forças Armadas Portuguesas cumprem exemplarmente o papel que lhes está reservado, o que vem permitindo, inclusivamente, que o País beneficie de apoios que resultam de complexas e difíceis negociações a nível internacional, em que esse vector, muito vezes ignorado pela opinião pública, se torna decisivo.

Parecia, por isso, que os militares teriam direito ao reconhecimento social que devia estar estreitamente associado ao papel que desempenham ao serviço da sociedade a que se honram de pertencer. No entanto, os Governos não têm tido o cuidado de, pedagogicamente, explicarem ao País o que fazem as Forças Armadas e a dignidade de que se reveste a carreira militar. Mais: os militares foram apresentados como se de privilegiados se tratasse, não se dizendo uma palavra sobre a sua especial condição.

Quiseram fazer valer os seus pontos de vista. Não lhes ligaram. Sentiram necessidade de fazer chegar a uma opinião pública mistificada a real situação em que se encontram. Não lho permitiram. Por isso, aqui estamos nós. Em defesa dos seus Direitos de Cidadania. Em Defesa da sua especial Condição. Em Defesa da Dignificação da Família Militar.

E o que será a condição militar?

A seguir usou da palavra o MGEN PILAV António Martins Rodrigues

Entendeu e bem, pelo simbolismo de que se reveste a decisão, a Comissão Promotora dos Direitos de Cidadania dos Militares que as palavras finais deste encontro da Família Militar e dos cidadãos que conosco se solidarizaram na Defesa dos Valores da Democracia e da Liberdade fossem pronunciadas frente à Assembleia da República, Órgão de Soberania que tem a responsabilidade de discutir os anseios dos portugueses e dar-lhes, quando necessário, o indispensável suporte legal.

Desde há alguns meses, os portugueses têm vindo a ser bombardeados com o fim que o Governo pretende dar aos pretensos privilégios dos militares.

E das acções que estes vêm sentindo a necessidade de protagonizar publicamente, têm sido realçados apenas aspectos marginais, escamoteando-se a questão de fundo sempre presente nas suas posições.

Com efeito, os militares, pese embora os numerosos problemas pendentes, entre os quais se contam inacreditáveis incumprimentos de leis, que determinaram inclusivamente a apresentação, em Maio de 2004, de uma petição à Assembleia da República, até agora sem consequências práticas, não querem eximir-se aos sacrifícios impostos aos seus concidadãos.

Os militares vêm pretendendo apenas que as eventuais medidas a adoptar sejam a consequência de estudos conduzidos seriamente e não decisões avulso, como tem vindo a acontecer, isoladas do todo em que deviam ser integradas.

Mais: os militares entendem que a ló-





gica sequencial seria a de se cuidar primeiro da reorganização/reestruturação/racionalização das Forças Armadas, acção, essa sim, que determinaria poupanças significativas, e só depois tratar de eventuais medidas na área do pessoal.

Por outro lado, quem estiver atento à realidade nacional já terá verificado que muitos dos problemas que afectam os militares também acarretam sérias consequências para o quotidiano cada vez mais difícil da generalidade dos cidadãos.

E que os militares, afinal, não são os seres privilegiados que o Governo afirma como tal.

Todos temos presente que, na sequência, aliás, do que já tinha sido feito pelo Governo anterior, o actual veio acenar-nos com um cenário nada risonho e pedir mais sacrifícios a todos nós.

Claro que existem dificuldades, mas elas têm a ver, no essencial, com os problemas estruturais da nossa economia.

Ora, todos os que têm memória recordam os muitos milhões dos fundos europeus que entraram no País, para que se procedesse à reconversão e requalificação de empresas e trabalhadores, a fim de que pudessem enfrentar os desafios de um Mundo cada vez mais globalizado.

Durante alguns anos viveu-se uma certa ilusão de bem-estar, alimentada pela parcela dos fundos que promoveu o desenvolvimento das infra-estruturas e pelo consumo fácil que nos foi proporcionado, enquanto que, simultaneamente, ia desaparecendo quase que por completo a maior parte do que poderia garantir um futuro com sustentabilidade: o nosso tecido produtivo.

Qualquer cidadão tem legitimidade para perguntar o que sucedeu àqueles que, por acção ou omissão, permitiram que se desbaratasse essa oportunidade de progresso.

Nós, militares, fomos metidos num processo de que, como a esmagadora maioria dos cidadãos que passa dificuldades, não devíamos fazer parte.

Embora essa informação dificilmente chegue à opinião pública em geral, as condições de trabalho e de vida dos que servem o País nas Forças Armadas têm-se vindo a degradar ao longo das últimas décadas.

Por outro lado, a grande maioria dos portugueses desconhece o leque vastíssimo de restrições e deveres a que são sujeitos.

E que há direitos de que usufruem os trabalhadores de qualquer regime e a que os militares não têm acesso.

Por isto e por muito mais, a Lei consagra para os militares "especiais direitos, compensações e regalias, designadamente nos campos da segurança social, assistência, remunerações, cobertura de riscos,



carreiras e formação", como contrapartida aos deveres e restrições que lhes são impostos, uns e outros constantes no Estatuto da Condição Militar.

E o que será a condição militar? Permite-me partilhar convosco o que sobre isso pensa um ex-militar que, desgostoso com o rumo das coisas, abateu ao Quadro Permanente quando era Major Piloto-Aviador:

"Ao se ser militar é imposto pela Instituição um corte de cabelo, uma farda, uma uniformização.

Desde o primeiro momento é imposto uma forma de parecer, que, com o tempo, é moldada numa forma de estar e, mais tarde, de ser.

Ser? Sim! Pois desde o primeiro momento o recém-formado militar Jura Bandeira!

Sim! Jura que, com o sacrifício da própria vida cumprirá a missão que lhe foi confiada.

Missão? O que é isso de Missão? A resposta foi e será sempre "...é para cumprir!" Cumprir?! Quem? "Todos!", é a resposta imediata. Todos quem?

"Nós!" E quem sois vós? Ninguém...ou melhor todos! Todos os que servimos o Interesse Nacional.

Nos anos sessenta defendia-se nas matas de África, nos anos setenta nas avenidas de Lisboa e nos últimos trinta anos em teatros de operações tão diversos como Timor, Bósnia, Kosovo, Afeganistão e África.

Mudam-se os tempos, permanece a condição: a condição de servir o Poder instituído, ontem por uma monarquia, depois por uma ditadura, hoje por uma democracia.

E amanhã? Apenas a certeza de que haverá sempre alguém que, com o sacrifício da própria vida, elevará sempre mais alto o Interesse Nacional, pois é essa a sua Condição."

Retiraram a paz aos verdadeiros construtores e garantes da Paz, os militares, uma vez que a montante dela se encontra a Justiça.

E esta vai faltando não só aos militares, como também aos seus concidadãos.

Mas tenhamos esperança! Os portugueses sempre souberam encontrar soluções para os seus problemas ao longo da História.

E seguir em frente! ▲



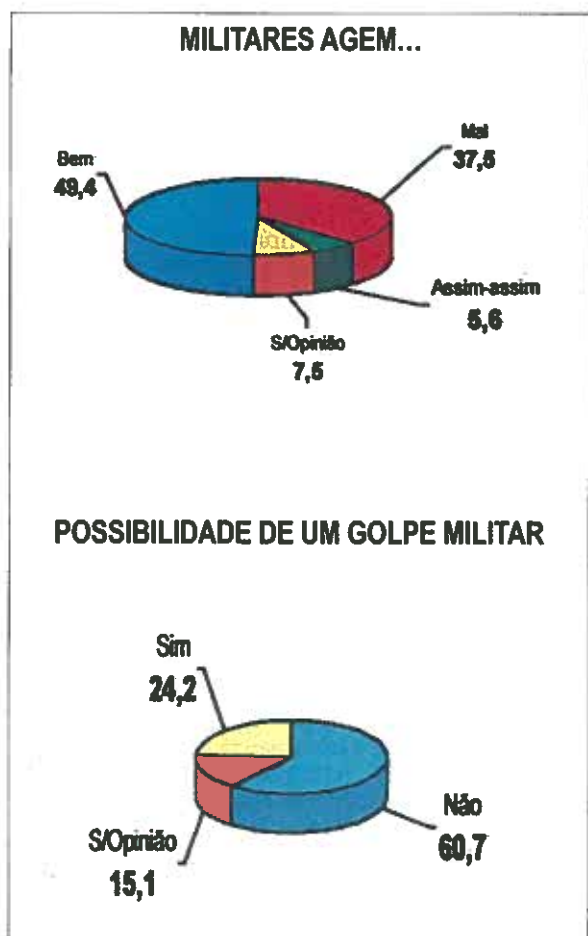
SONDAGEM O que pensam os portugueses dos protestos dos militares

POPULAÇÃO APOIA MILITARES

Há 24,2% de portugueses que acreditam numa possível ocorrência de um golpe militar no país, como consequência do clima de confronto actualmente existente entre o governo socialista e as associações militares, conclui uma sondagem da SÁBADO, realizada entre os dias 17 e 18 de Setembro (ver ficha técnica, em baixo).

Segundo o mesmo estudo, a maioria da população acredita, porém, que o conflito será resolvido sem radicalismos (60,7%).

Outro dado interessante é o que nos diz 49,4% da população, que considera que os militares estão a agir correctamente ao contestarem as medidas restritivas do Executivo, que alteram o seu regime de assistência na doença e as regras de passagem à reserva e à reforma. ▲



FICHA TÉCNICA: ESTA SONDAÇÃO FOI FEITA PELA AXIMAGE PARA O SÁBADO ENTRE OS DIAS 17 E 18 DE SETEMBRO DE 2005, ATRAVÉS DE 502 ENTREVISTAS TELEFÓNICAS, 266 DAS QUAIS MULHERES. COM DIRECÇÃO TÉCNICA DE JORGE DE SÁ, TEM UMA TAXA DE RESPOSTA DE 86,4% E UM DESVIO PADRÃO MÁXIMO DE 0,022. ▲

As Associações de Militares realizaram, no dia 14 de Julho, em Almada, um dos maiores encontros desde sempre realizados

Que futuro?

A PERGUNTA IMPÕE-SE: QUE FUTURO?

É imperioso recordar que há muito denunciamos o forte ataque que vem sendo feito, de há uns anos a esta parte, às Forças Armadas e aos Militares... um ataque lento, silencioso mas tenaz, frio e calculado! Assim como uma espécie de morte por asfixia em que, de vez em quando, o carrasco nos permite respirar um pouco, apenas para nos dar a ilusão de viver, e, logo de seguida, nos afundar de novo.

Veja-se o exemplo do que tem acontecido com os casos da agricultura, pescas, indústria pesada, construção e reparação naval, indústria têxtil e do calçado, da educação, da saúde e outros tantos sectores fundamentais para a nossa soberania.

Todos os dias somos confrontados com mais uma fábrica que fecha, mais uma fazenda transformada em campos de golfe, mais e mais desemprego. Mais de meio milhão de portugueses sem trabalho. Alguns deles são nossos familiares...

E o drama é que este é o processo que tem sido usado por sucessivos governos. Deixar degradar até chegar a um ponto em que a recuperação é impossível, e, então, a solução mais óbvia será fechar ou vender ao sector privado por preços simbólicos.

Assim temos caminhado rumo à miséria e ao passado sem nunca descolar da cauda da Europa!

Não podemos aceitar que o mesmo se prepare para as Forças Armadas em que servimos. Temos de defender a nossa fábrica, o nosso posto de trabalho!

O poder político continua a falar de reestruturação, reorganização, reequipamento, comissões de estudo, grupos de trabalho, reavaliação de propostas e outras expressões do género...

No entanto, aquilo a que assistimos, é a degradação do nível de vida, falta de condições de trabalho, incumprimentos de Lei, redução de direitos, pagamentos em atraso, prepotência, autismo! E isto há décadas, pelo menos desde que para tapar um buraco orçamental nos levaram uma parte do 13.º mês. Será possível construir o nosso futuro continuando a acreditar em promessas que invariavelmente não são cumpridas? Será possível continuar a acreditar neste caminho que nos trouxe para a beira do abismo? Aceitamos nós dar o passo em frente? Não nos parece, camaradas.

Que futuro poderemos perspectivar quando alguns dos exemplos que temos são os seguintes?

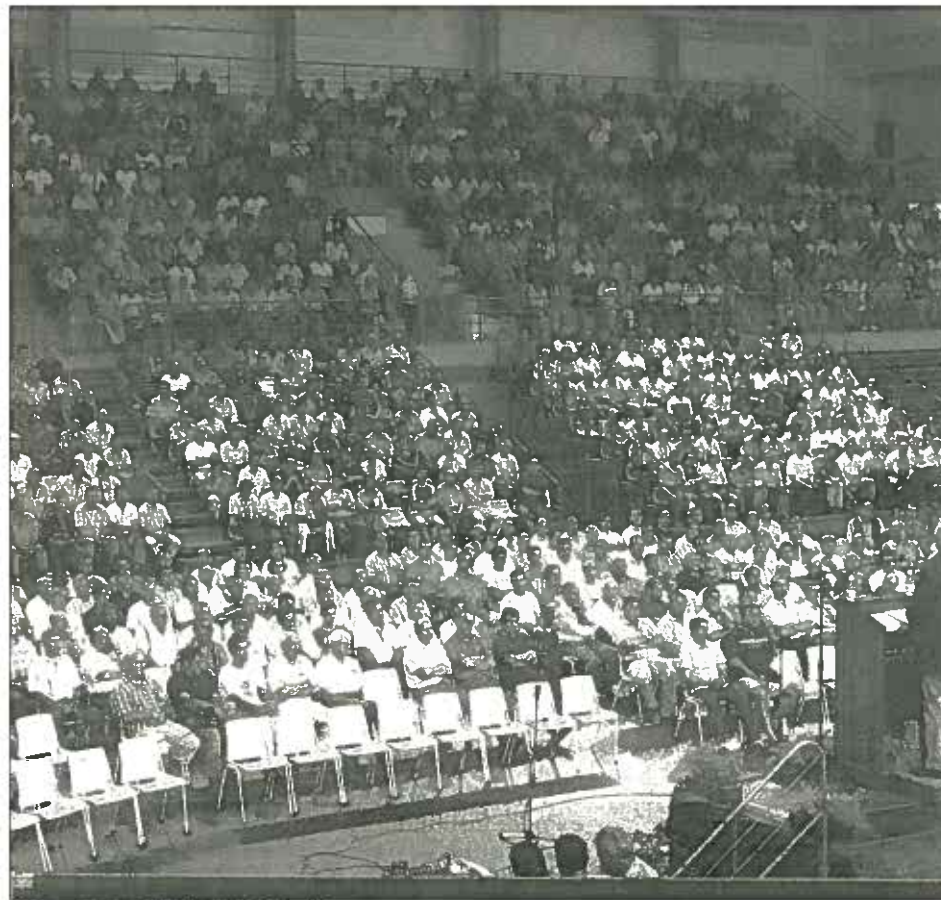
Pensões de reforma:

- Em 1993 alteraram a forma de cálculo das pensões de reforma. Quem ingressou a partir desse ano terá uma pensão inferior em cerca de 40%. A proposta agora é aplicar a todos esta forma de cálculo...

- Desde Agosto de 2000 que não é pago o Complemento da Pensão de Reforma. A dívida ascende a 250 milhões de Euros. Muitos camaradas morrem sem chegar a ver um centimo desta verba que legalmente lhes pertencia. A Lei contudo, continua em vigor. Cumpra-se! É o mínimo que se pode exigir no Portugal de Abril!

- Em 2004 alteraram novamente a fórmula de cálculo da pensão de reforma, reduzindo o valor das pensões em mais 10%.

- O Fundo de Pensões dos militares, es-



tá falido. O Estado deve 210 milhões de Euros. O Ministério da Defesa e a sociedade gestora, BPI-Pensões, não dão quaisquer explicações. Foi afastado o último militar que fazia parte da comissão de acompanhamento do Fundo.

Se este caminho não for invertido o que nos espera amanhã?

Para outro exemplo façamos o exercício de comparar os nossos subsistemas de assistência na doença de hoje, com o que tínhamos há dez anos atrás. Verificamos que:

- Há uma diminuição drástica do número de medicamentos comparticipados e das percentagens de comparticipação.

- A comparticipação de medicamentos genéricos rege-se pelas regras do Serviço Nacional de Saúde.

- Em várias zonas do País onde se encontram implantadas unidades militares, não existem protocolos com quaisquer clínicas médicas ou laboratórios.

- O atraso na comparticipação de despesas médicas, nomeadamente na Marinha e no Exército, é um facto e tende a crescer.

- Passámos a pagar taxas em clínicas onde anteriormente o acesso a exames complementares era gratuito. Temos entretanto conhecimento que há clínicas que nos discriminam na marcação de consultas devido aos atrasos nos pagamentos por parte das ADM's.

- O Serviço Nacional de Saúde vai carregando cada vez mais os cidadãos com taxas moderadoras no acesso aos cuidados de saúde. As propostas integradas no PEC remetem-nos também para essa realidade nos Hospitais Militares.

Como vimos, as medidas apontadas não resolvem, antes agravam, esta já deplorável realidade!

Com estas realidades que futuro poderemos perspectivar, que futuro, camaradas?

No que concerne aos nossos camaradas em regime de contrato, o quadro actual e o futuro também não são menos animadores:

- Atrasos nos pagamentos dos subsídios de reintegração e erros grosseiros nos respectivos cálculos.

- O direito ao subsídio de desemprego não é reconhecido por muitos centros de emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

- Dificuldade na inserção no mercado de trabalho por falta de certificados profissionais e equivalências académicas, para a maior parte das especializações militares.

- Impossibilidade de cumprimento da Lei do Trabalhador Estudante, por falta de pessoal necessário ao normal funcionamento dos serviços ou por colocação em unidades militares sediadas em zonas de difícil acesso ao ensino.

Como podem os jovens aderir em número suficiente às nossas Forças Armadas?

Entretanto, o que o Governo nos vem propor insere-se na política de degradação com que iniciámos esta intervenção:

- Redução dos direitos de assistência na saúde.

- Aumento do número de anos de descontos para a reforma.

- Redução drástica do valor da pensão de reforma.

- Congelamento da contagem de tempo e dos suplementos remuneratórios.

- Perda do vencimento durante a doença, passando a receber subsídio de valor muito inferior.

E para além destes exemplos, o que dizer da proposta de direito ao subsídio de desemprego para os militares do QP?

Para quê?

Será que alguém está a pensar em despedimentos face ao número de supranumerários que já temos nos quadros?

Pois camaradas, este é o quadro! Som-

brio, é bem verdade. Mas é o quadro que temos e combatemos.

E a pergunta impõe-se: num quadro destes, como será o nosso futuro e o futuro das nossas famílias?

Façamos todos um exercício e imaginemos, por exemplo a situação de um camarada nosso que daqui a uns anos esteja na situação de reforma e tenha um ou dois filhos a estudar na Universidade.

- Conhecemos todos os aumentos que as propinas têm tido e continuarão a ter.

- Conhecemos os preços dos manuais escolares.

- Conhecemos os aumentos dos preços dos medicamentos e cuidados médicos.

Terá este camarada, depois de uma vida de trabalho e dedicação à Pátria, condições para assegurar aos seus filhos a educação que almejou, que merecem e o País necessita?

Será que a sua magra pensão de reforma conseguirá suportar todos estes encargos?

Conseguirá suportar simultaneamente as despesas com os cuidados médicos cada vez mais necessários com o avanço da idade, provocados por uma vida profissional de grande desgaste?

Temos sérias dúvidas, camaradas!

Terá esse camarada ainda forças para se sujeitar a arranjar um qualquer trabalho extra cuja remuneração compense a parca reforma que já se avizinha?

Será que, com estas medidas, daqui a quatro anos não estaremos ainda pior do que hoje e com menos capacidade de inverter este caminho degradante?

Será que merecemos este futuro?

Camaradas,

Parece que já não precisam de todos nós!

Usaram-nos, continuam a usar, mas querem tirar-nos aquelas que são as últimas condições mínimas exigíveis para o desempenho da nossa profissão militar, pondo em causa a própria Condição Militar!

Agora há quem lhe queira chamar privilégios. Não o aceitamos!

Mais do que nunca é urgente defender o nosso posto de trabalho, a nossa fábrica!

A partir daqui não podemos recuar mais!

É verdadeiramente inaceitável o que nos estão a propor e não retrocederemos um milímetro naquilo que são as nossas pensões.

É neste sentido, sabendo tudo o que continua por resolver e face ao quadro com que fomos confrontados neste PEC (Programa de Estabilidade e Crescimento) que, olhando para o futuro, afirmamos sem reboço, que o conjunto de medidas apontadas nos diplomas conhecidos, e reiteradas nas resoluções do Conselho de Ministros, apesar de pontuais discursos de intenções por parte da tutela referidos por alguma imprensa, não só não resolvem os problemas com que nos debatemos há mais de uma década, como, se fossem aplicadas, os agravariam e trariam outros criando um futuro que nos recusamos a aceitar.

Em jeito de conclusão reafirmamos que o tempo de prestação de serviço do Militar Português não se pode nem se deve comparar com o de qualquer comum cidadão ou de qualquer político, porque o mesmo começa no dia em que se alista como militar de carreira e só termina



quando morre. Pretender que assim não é, não passa de uma dolorosa inverdade e de uma acção de desinformação.

Querer com base em falsidades alterar o Estatuto da Condição Militar, aproximando o estatuto do militar ao da generalidade da Função Pública é desvirtuar perigosamente as garantias e as certezas de que os militares cumprem os seus deveres e vivem orgulhosamente a sua condição, porquanto os mesmos viverão apenas os especiais deveres sem o acompanhamento necessário das condições mínimas que, como militares devem estar assistidos.

Querer com base em falsidades tornar o Militar em algo que não corresponda ao seu sentir e viver diário, sem sentimento de que está a ser respeitado na sua especial e única função é permitir que morram as Forças Armadas.

Ninguém pode esperar que os Militares Portugueses aceitem ser essa a sua missão.

Os Militares Portugueses morrerão se necessário for, e conforme o formularam em juramento, mas pela Constituição da República e pela Pátria. Nunca por uma mentira ou por qualquer outro arremedo de modernidade que mais não visa que a destruição das Forças Armadas!

Não aceitaremos ser parte integrante da Comissão Liquidatária das Forças Armadas!

(intervenção da ANS)

Moção

No Encontro foi aprovada uma Moção para ser entregue ao 1.º ministro, entregue essa que, até ao momento, como se sabe, se revelou infrutífera apesar das várias tentativas levadas a efeito pelas associações, incluindo uma vigília pacífica que foi alvo de processo repressivo persecutório (ler pág. 7 desta edição).

Na mesma moção, as associações ficaram mandatadas para elaborarem uma Carta Aberta ao Povo Português, com o objectivo de contribuir para o esclarecimento da população quanto às posições assumidas pelos militares neste encontro e as razões da sua luta contra a mentira e pela dignidade.

Esta Carta, que ao fechar da redacção tínhamos a informação de estar pronta para divulgação a 13 de Dezembro, pretende-se dar a conhecer aos portugueses as restrições e deveres a que estão sujeitos os militares, desmistificando a os tais privilégios que ninguém, até hoje, disse quais serem.

Na Carta lê-se que "no tempo das 'Vacas Gordas' os militares viram as suas condições de vida desvalorizadas. Agora, em tempo de crise, foram usados como exemplo, sendo duplamente prejudicados quando, por acto de justiça, deviam ser poupados na essência da Condição Militar". ▲



ORÇAMENTO DO ESTADO 2006

Sub-orçamentação, não orçamentação, indefinição...

A elaboração de um orçamento, seja de que tipo for, não é, nunca, um mero gesto técnico. Representa sempre uma etapa que se cumpre quando se pretende atingir um objectivo e este obriga à reunião e utilização de um determinado número de recursos, neste caso de ordem financeira.

A elaboração de um Orçamento do Estado não foge a esta regra básica: Deve expressar a quantidade, a qualidade e o momento em que deverão ser disponibilizados (isto é, utilizados) os recursos financeiros julgados necessários à consecução dos objectivos a alcançar no âmbito do Estado.

Não cuidando este breve apontamento de analisar o Orçamento do Estado (OE) para 2006, do ponto de vista técnico (económico, financeiro, contabilístico), importa questionar alguns aspectos que, por menos claros ou transparentes na sua expressão técnica, colocam dúvidas quanto aos objectivos que se pretendem atingir, particularmente no que é Defesa Nacional respeita.

Esses aspectos surgem sob três situações específicas: sub-orçamentação; não orçamentação; indefinição quanto à orçamentação.

Sub-orçamentação

Como partido da oposição e durante a campanha eleitoral para as eleições legislativas, o partido actualmente no Governo manifestou-se firmemente contra a sub-orçamentação que vinha sendo praticada.

Como Governo, porém, optou por manter essa prática negativa.

Por exemplo, na Assistência na Doença aos Militares, onde a diferença entre o total das despesas previstas para todo o ano de 2006 e o montante inscrito no OE atinge várias dezenas de milhões de euros.

Perguntar-se-á, pois, como pretende o Governo resolver a questão?

Não será, por certo, à custa do aumento de 0,2% de desconto para o IASFA (instituição que vai passar a gerir as ADM integradas) que será suprida a verba em falta.

Recorde-se que o desconto para a ADSE é de 1%. Recorde-se, igualmente, que o desconto para o IASFA é de 0,8%. Recorde-se, ainda, que o património do IASFA é pertença dos militares.

Será impertinência temer que o Governo veja como solução para o défice na ADM a "nacionalização" do património do IASFA para, posteriormente o "privatizar", realizando assim os fundos necessários para "curar" a "doença" (financeira) da ADM?

Não orçamentação

Desde a elaboração, aprovação e execução do OE 2001 que é recorrente a não orçamentação das verbas necessárias ao cumprimento da lei 25/2000. Se é verdade que, para o ano de 2000, se justificava a suspensão daquela lei por inexistência de cobertura financeira no OE 2000, também é verdade que a legislação em vigor obriga a que tal cobertura financeira seja considerada desde a primeira oportunidade, isto é, desde o OE 2001.

Recorde-se que a lei 25/2000 foi apro-

vada por unanimidade pela Assembleia da República. Recorde-se, igualmente, que foi elaborada na sequência de um Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, após longos anos de disputa em diversas instâncias da justiça. Recorde-se, ainda, que o não cumprimento desta lei afecta directamente milhares de reformados das Forças Armadas. Recorde-se, por último, que os retroactivos desde Agosto de 2000 ascendem a mais de 250 milhões de euros, e que estes retroactivos não podem deixar de ser pagos.

A não ser, claro, que seja promulgada uma nova lei, com efeitos retroactivos, que revogue a Lei 25/2000. Será uma solução sumamente original, cuja leitura só poderia ser uma: nada passaria a estar seguro no edifício legislativo do país.

Indefinição quanto à orçamentação

O contrato de construção de navios patrulhas nos estaleiros de Viana do Castelo obriga, em absoluto, a ter inscritas no OE as verbas necessárias à sua consecução. Ou seja, a garantia do Estado honrar os seus compromissos. Tais verbas vinham sendo incluídas no PIDAC. No entanto, no OE 2006 desapareceram deste Programa. Disse o ministro da Defesa que irão ser incluídos na Lei de Programação Militar.

Não disse (esquecimento?) quais os programas da LPM (aprovados na Assembleia da República) que serão "cortados", "anulados" ou "adiados", e quais as consequências desses "cortes", "anulações" ou "adiamentos" (para não falar das razões que sustentam que são "estes" e não "aqueles" os programas a atingir).

Ou será que a cativação de 40% (!?) das verbas da LPM irão servir para "tapar o buraco" aberto no PIDAC?

Uma última nota sobre este OE 2006. Muito se tem falado da Segurança Social e do imprescindível tratamento de todos em situação de igualdade, acabando-se de vez com os "privilégios corporativos" de alguns, nomeadamente aqueles que são pagos pelo Estado (funcionários públicos, professores, militares, etc...), face à generalidade dos trabalhadores do sector privado.

Teria sido extraordinariamente importante para que o actual clima de tensão e de crispação que se vive no país não tivesse surgido, que o Governo, dando o exemplo de sabedoria indispensável, assumisse os seus compromissos para com a Segurança Social à semelhança de qualquer outro empregador. Recorde-se que o Estado nada paga à Segurança Social (isto é, Caixa Geral de Aposentações) enquanto todos os outros empregadores entregam 23% do salário da cada trabalhador (e os que não o fazem são pronunciados judicialmente).

Convém lembrar que as verbas que o Estado eventualmente possa colocar na CGA para suprir défices, são retirados do OE, cujas receitas são maioritariamente obtidas através dos impostos pagos pelos funcionários do Estado, pelos trabalhadores por conta de outrem, pelos empregadores, pelos trabalhadores por conta própria. ▲

Actividade ASSOCIATIVA

Dado o período extremamente conturbado, do ponto de vista social, político e associativo que temos enfrentado ao longo deste ano, agravado com as medidas do Governo, acrescidas com o ataque desenfreado ao associativismo militar, consubstanciado nas punições já ocorridas e nos processos ainda em aberto, estivemos vocacionados para a defesa de outras trincheiras, deixando a produção do jornal "O Sargento" para outro plano. Temos porém a convicção que este órgão de informação é uma peça fundamental na divulgação do ponto de vista daqueles a quem raramente se dá voz.

Assim, este resumo da actividade associativa, apesar de longo, apenas pode pecar por omissão, uma vez que, para além de todas as actividades aqui elencadas muitas mais haverá que não são referidas: reuniões de direcção, de secretariado, Comissões Permanentes de Ramo, entrevistas, reuniões com o departamento jurídico, enfim, um sem número de outras actividades também fundamentais para o necessário funcionamento da nossa ANS.

17 de Maio - Reunião de Delegados da Região do Entroncamento. Salão da JF Atalaia. Delegação da ANS constituída por Lima Coelho, David' Pereira, Jorge Reis e Ernesto Martinho;

19 de Maio - Audiências separadas com o Grupo Parlamentar do PSD e com o Grupo Parlamentar do CDS/PP. Delegação da ANS constituída por Lima Coelho, David' Pereira e José Pereira;

21 de Maio - Convite da CM Oeiras para lançamento de um livro sobre "30 anos do 25 de Abril". ANS representada por Lima Coelho;

24 de Maio - Audiência com o Grupo Parlamentar do BE. Delegação da ANS constituída por Lima Coelho, José Pereira e Jorge Reis;

31 de Maio - Audiência com o Grupo Parlamentar do PCP. Delegação da ANS constituída por Lima Coelho, David' Pereira e Jorge Reis;

03 de Junho - Reunião entre as Direcções da ANS, AOFA e APA em Oeiras;

07 de Junho - Conferência de Imprensa conjunta, ANS, AOFA e APA;

- Cerimónia de Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da APG. ANS representada por Lima Coelho;

08 de Junho - Audiência com o Grupo Parlamentar do PS. Delegação da ANS constituída por Lima Coelho, José Pereira, Jorge Reis e Luís Bugalhão;

09 de Junho - Presença de uma delegação nas galerias da AR para assistir à apresentação do PEC;

14 de Junho - Audiência com o MDN por solicitação da ANS. Delegação da ANS composta por Lima Coelho, David' Pereira, José Pereira e Jorge Reis;

16 de Junho - Audiência com o MDN por solicitação deste. Delegação da ANS constituída por Lima Coelho, Luís Bugalhão e Paulo Gonçalves;

17 de Junho - Participação de uma delegação na Manifestação da Administração Pública, em Lisboa;

18 de Junho - Reunião em Badajoz, do "Convénio de Évora". ANS representada por Lima Coelho



Jantar do 13.º aniversário da AOFA, no Espaço Tejo, na FIL, em Alcantara, realizado no passado dia 12 de Outubro. Na foto: TCOR Alpedrinha Pires, presidente do Conselho Nacional da AOFA, Cabo T Luis Reis, presidente da Direcção da APA, D. Januário Torgal Ferreira, bispo das Forças Armadas e das Forças de Segurança, Dr. Rosalino Soares, presidente da Direcção da ANCE, Sargento Lima Coelho, presidente da Direcção da ANS e, ainda, o COR Santa Clara Gomes, representante da ADFA.

lho e Ricardo Castanheira;

20 de Junho - Reunião de Delegados do núcleo do Entroncamento, na JF Atalaia;

22 de Junho - Audiência na Comissão de Defesa. Delegação da ANS composta por Lima Coelho, José Gonçalves, Samuel Reis e António Dias;

23 de Junho - Cerimónia do 213.º aniversário do IASFA, no CAS-Oeiras. ANS representada por Lima Coelho;

25 de Junho - Cerimónia alusiva ao Dia das Forças Armadas, em Estremoz. ANS representada por Luís Bugalhão;

28 de Junho - Reunião de Sargentos da Região de Lisboa, na Voz do Operário. Porto de Luta de âmbito nacional;

29 de Junho - Participação de uma delegação da ANS na Manifestação efectuada pela APA, entre o Largo Município e a Assembleia da República;

30 de Junho - Reunião de Sargentos em Beja, na Biblioteca Municipal "José Saramago". Delegação da ANS composta por Lima Coelho e Freitas Júnior;

01 de Julho - Almoço de trabalho entre ANS, AOFA e APA;

02 de Julho - Cerimónias do dia da Força Aérea, em Aveiro. ANS representada por Lima Coelho;

07 de Julho - Reunião na Voz do Operário com militares da Reserva e Reforma. Delegação da ANS constituída por Lima Coelho e David' Pereira;

- Presença de uma delegação nas galerias da AR para assistir ao debate do "Estado da Nação";

10 de Julho - Almoço comemorativo do 19.º aniversário do Clube de Sargentos da Força Aérea, no Mercado da Ribeira, em Lisboa. ANS representada por Lima Coelho e José Pereira;

12 de Julho - Cerimónia comemorativa do 4.º aniversário da delegação de Lisboa da ADFA. ANS representada por Lima Coelho;

14 de Julho - Cerimónia de Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais da AOFA. ANS representada por Luís Bugalhão;

- Grande Encontro de Militares no Pavilhão Municipal de Almada, no Feijó;

21 de Julho - Reunião das Direcções das ANS, AOFA e APA;

26 de Julho - Deslocação à Residência Oficial do PM, para entrega da Moção de Almada, pelos três presidentes das associações (ANS, AOFA e APA);

27 de Julho - Conferência de Imprensa;

04 de Agosto - Encontro de Sargentos da Região de Lisboa, no salão da Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio;

10 de Agosto - Vigília efectuada pelos dirigentes das associações, junto à residência oficial do PM;

24 de Agosto - Visita ao Museu da Presidência da República, com entrega de um exemplar da Moção de Almada devidamente emoldurada para o espólio daquele museu;

06 de Setembro - Reunião com os delegados do núcleo do Entroncamento, na JF Atalaia. Delegação da ANS composta por David' Pereira, Luís Bugalhão e Ernesto Martinho;

08 de Setembro - Reunião de Sargentos da região de Lisboa, na Voz do Operário;

09 de Setembro - Reunião das Direcções das ANS, AOFA e APA; 11 e 12 de Setembro - Reuniões de trabalho com o Presidente da Euromil;

13 de Setembro - Reunião de militares na "Casa do Alentejo", face à proibição da manifestação entretanto convocada para esta data;

16 de Setembro - Entrega na AR de um reforço de assinaturas da petição de militares, sendo a delegação composta pelos quatro presidentes das ASMIR, ANS, AOFA e APA;

18 de Setembro - Participação no programa "Prós e Contras" da RTP;

19 de Setembro - Conferência de Imprensa com jornalistas internacionais da Associação da Imprensa Internacional em Portugal. Participação de Lima Coelho e José Pereira;

20 de Setembro - Reunião dos três presidentes das associações (ANS, AOFA e APA) com o Almirante CEMGFA;

21 de Setembro - Manifestação da Família Militar do Largo do Camões para a AR e Reunião de Militares no Activo, no Mercado

da Ribeira;

29 de Setembro - Audiência com o Bispo das Forças Armadas e das Forças de Segurança, D. Januário Torgal Ferreira. Delegação da ANS composta por Lima Coelho, José Pereira, António Dias e Ernesto Martinho;

04 de Outubro - Reunião das Direcções das associações ANS, AOFA e APA;

06 de Outubro - Audiência com o Chefe da Casa Militar da Presidência da República, General Faria Leal. Delegação da ANS composta por Lima Coelho, David' Pereira e José Pereira;

10 de Outubro - Reunião das Direcções das associações ANS, AOFA e APA;

11 de Outubro - Reunião com os delegados do núcleo do Entroncamento, na JF Atalaia. Delegação da ANS composta por David' Pereira, Ernesto Martinho, Samuel Reis e Rui Esteves;

12 de Outubro - Reunião com a Associação de Sargentos Fuzileiros Reformados, na sede da ANS. ANS representada por David' Pereira, António Dias e Álvaro Martins;

- Jantar comemorativo do 13.º aniversário da AOFA, na FIL, em Lisboa (foto). ANS representada por Lima Coelho;

13 de Outubro - Reunião dos três presidentes das associações (ANS, AOFA e APA) com o Almirante CEMGFA;

15 de Outubro - Cerimónia comemorativa do aniversário da Liga de Combatentes, em Belém. ANS representada por Dinis Fonseca;

17 de Outubro - ANS, AOFA e APA em reunião exploratória com a Coordenadora das Forças de Segurança;

18 de Outubro - Pôr-do-Sol de Solidariedade;

25 de Outubro - Porto de Honra de Solidariedade;

26 de Outubro - Jantar com o núcleo de Delegados e Sargentos da EPE, em Tancos. ANS representada por Lima Coelho, David' Pereira, Ernesto Martinho e José Condesso;

27 a 31 de Outubro - Participação no 92.º Presidium da Euromil, em Limerick, Irlanda. ANS representada por Lima Coelho;

02 de Novembro - Reunião das Direcções das associações ANS, AOFA e APA;

03 de Novembro - ANS, AOFA e APA em reunião exploratória com a Coordenadora das Forças de Segurança;

04 de Novembro - Conferência de Imprensa conjunta ANS, AOFA e APA;

07 de Novembro - Reunião solicitada pelo candidato à Presidência da República, Jerónimo de Sousa. Delegação da ANS composta por Lima Coelho e David' Pereira;

- Audiência com o Grupo Parlamentar do PEV. Delegação da ANS constituída por Lima Coelho e David' Pereira;

09 de Novembro - Na sequência da proibição de reunião no Jardim próximo da residência oficial do PM, encontro no "Café República", em Lisboa;

10 de Novembro - Tertúlias do Martinho, subordinada ao tema "Direitos dos Militares em Democracia";

12 de Novembro - Cerimónia alusiva ao 87.º aniversário do Armistício da 1.ª Grande Guerra, na Avenida da Liberdade, em Lisboa. ANS representada por Lima

Coelho e Samuel Reis;

13 de Novembro - Encontro de "Reunificação da Família Militar" promovido pelas ANS, AOFA e APA, no Espaço Tejo, FIL, Alcantara, em Lisboa;

16 de Novembro - Presença de uma delegação da ANS na Assembleia Geral da APA, por solidariedade face à detenção do presidente desta associação. Delegação da ANS composta por Lima Coelho, David' Pereira, José Pereira e Ernesto Martinho;

18 de Novembro - Recepção ao presidente da APA terminada a sua detenção e "Porto de Honra à Liberdade" no Martinho da Arcada;

19 de Novembro - Cerimónia na sede do CSA do lançamento de um livro pela UCCLA. ANS representada por Dinis Fonseca;

23 de Novembro - Reunião com os delegados do núcleo do Entroncamento e Leiria/Monte Real, na JF Atalaia. Delegação da ANS composta por David' Pereira, José Pereira e Ernesto Martinho;

25 de Novembro - Reunião no Porto com delegados das unidades do Grande Porto. Delegação da ANS composta por Lima Coelho, David' Pereira e Ernesto Martinho;

26 de Novembro - Reunião em Lamego com delegados de Lamego e Vila Real. Delegação da ANS composta por Lima Coelho, David' Pereira e Ernesto Martinho;

28 de Novembro - Reunião das Direcções das associações ANS, AOFA e APA;

29 de Novembro - Seminário no IDN. ANS representada por Dinis Fonseca;

- Reunião dos Sargentos da Região de Lisboa, na Voz do Operário, em Lisboa;

02 de Dezembro - Audiência com o Secretário Geral do MDN, Gen Luís Sequeira. Delegação da ANS constituída por Lima Coelho, José Gonçalves e António Dias;

- Reunião na sede da ANS com o candidato à Presidência da República, Mário Nogueira. ANS representada por Lima Coelho, José Pereira, António Dias e Álvaro Martins;

05 de Dezembro - Na Delegação do CSA, no Feijó, iniciativa conjunta CSA e ANS de boas vindas à categoria de sargento aos 25AR da Armada. ANS representada por David' Pereira, José Pereira, Ernesto Martinho e José Castro;

06 de Dezembro - Audição Pública na Comissão de Defesa. ANS representada por uma delegação;

07 e 08 de Dezembro - Participação no Congresso Anual da PDFORRA (Associação de Sargentos e Praças Irlandeses) em Dublin. ANS representada por Lima Coelho. A convite, a APA fez-se representar pelo presidente Luís Reis.

À hora do fecho desta edição estavam em preparação diversas iniciativas e actividades, entre as quais se destacam uma nova reunião com a Coordenadora das Forças de Segurança e uma grande iniciativa a acontecer, eventualmente na Casa do Alentejo, em Lisboa.

No próximo número daremos conta destas últimas iniciativas, com mais detalhes. ▲

Sobre o nosso arsenal de luta

A questão de haver camaradas que nunca estão satisfeitos com a forma de luta que as direcções dos processos em cada momento adoptam para fazer face a problemas concretos, é uma questão da maior importância e sobre a qual devemos reflectir.

As motivações de quem assim se comporta são variadas: porque é mais fácil dizer que assim não, mas se fosse de tal ou de tal maneira, então sim...; é bela maneira de descansar a consciência à noite, sentado no sofá a tomar uma bebida e a ver as críticas mais ou menos soezes que os comentadores de serviço, por encomenda, vão debitando; outros haverão, certamente, que o dizem com a melhor das intenções, cumprindo ainda assim as orientações das direcções.

Tal como a Direcção da ANS vem alertando, o processo em que estamos empenhados na defesa da nossa Condição Militar, tende a ser longo, difícil, complexo, duro, desgastante e muito complicado. É bom então recordarmos o processo que nos trouxe até aqui.

Os Sargentos de Portugal conseguiram ao longo de várias gerações (mais de 30 anos) conduzir uma luta que nos permitiu concretizá-la e possuímos, hoje, um Estatuto, o EMFAR, que revogou mais de 400 diplomas que geriam as nossas carreiras profissionais. Conduziram uma luta de 19 anos até ser alterado o artigo 31.º da LDNFA (lei de defesa nacional e forças armadas) dilatando o exercício dos Direitos, Liberdades e Garantias Constitucionais e consignando em Lei o Associativismo Sócio-Profissional dos Militares. Conduziram uma luta de mais de uma década até obtermos o direito a termos Clubes Recreativos e Culturais e um Carta Patente, que o então primeiro ministro Dr. Mário Soares transformou em Diploma de Encarte.

Velhos preconceitos, má vontade política, défice acumulado ao longo de anos de debate sobre a Condição Militar, e incompreensão da existência das Forças Armadas e das missões dos militares em tempos de Paz, dificultam ainda mais a luta e a sua condução.

A luta pela defesa dos direitos adquiridos, do exercício dos Direitos de Cidadania e pela Dignificação Social e Profissional, em todas as suas vertentes, é sempre de uma grande complexidade e amíde a outra parte consegue torná-la impopular. E se esta evidência é uma realidade geral, assume uma maior delicadeza quando concerne a militares.

Conseguir conciliar a necessidade de – por ausência de soluções e debilidade do diálogo por parte da tutela – tornar pública a expressão do descontentamento e mesmo da indignação, com a necessidade vital de a conter nos limites do decoro e dos princípios e valores da Instituição Militar e com a salvaguarda da imagem dos militares e da razão que lhes assiste, mesmo em tempos de Paz e de contenção orçamental, é obra que exige grande rigor de análise, definição clara de objectivos estratégicos justos, disciplina táctica e consequente confiança na direcção do processo e na possibilidade de alcançar os objectivos propostos.

De tudo isto os Sargentos de Portugal têm dado sobejas provas. Não só agora, nestes últimos 6 meses, como já em Junho de 2001 aquando das manifestações públicas de indignação pela revogação do citado artigo 31.º. E fizeram-no nessa altura com tal aprumo e exemplaridade que foram aplaudidos de pé pela totalidade dos Deputados presentes na Assembleia da República, onde os militares assistiram fardados aos trabalhos do



Em oito anos de luta conjugada com a disponibilidade para o diálogo, mantendo sempre a disciplina e a elevação, garantindo a operacionalidade das unidades e o cumprimento das missões, preservando sempre a razão e a dignidade, os Sargentos conseguiram que a posição oficial do Estado passasse de negação à aceitação do princípio, da recusa do diálogo e da tomada de medidas

plenário. Pode-se dizer que os militares ali presentes foram a exame de composição e dignidade, tendo passado com distinção.

A elevação, o comportamento cívico irrepreensível, a disciplina e a unidade, a tranquilidade, a simpatia e a confiança têm sido as armas com que os militares têm angariado poderosos apoios, aliados e a opinião pública, mesmo contrariando a opinião publicada – em muitos casos mesmo a solidariedade do nosso Povo. Este conjunto de atitudes inerentes à Condição Militar, são a nossa mais poderosa e eficaz arma.

Mas também a disciplina e a agilidade tácticas se têm revelado determinantes. A gestão criteriosa das parcas formas de expressar o descontentamento e a indignação, sem abandonar nenhuma delas e sem as deixar desgastar ou desvalorizar inutilmente é, não só determinante para prosseguirmos esta "guerra" prolongada em numerosas batalhas, pelo exercício da cidadania e da qualidade de vida das nossas famílias, como será um factor determinante para os combates que aguardam as gerações vindouras.

Cada arma que abandonarmos ou deixarmos inutilizar, será menos uma arma com que contamos amanhã, e mais meios disponíveis os adversários podem contar a seu favor.

Por vezes é difícil utilizar o arco e flecha quando dispomos do míssil. Não se compreende porque utilizar meios aparentemente menos eficazes quando, supostamente, de uma assentada podemos alcançar os objectivos. Desde logo é preciso colocar a questão: E se os objectivos não são logo alcançados?, e mantendo a mesma linha que nos levou ao míssil, que instrumento de luta utilizar a seguir? O mesmo? Então porque abandonamos o arco e flecha?

Também sobre esta matéria já os Sar-

gentos de Portugal acumularam experiência bastante para não caírem em leviandades. Veja-se o exemplo da luta que originou a primeira correcção indiciária com o DL 80/95.

A contestação à forma como foi aplicado o então chamado Novo Sistema Retributivo (NSR) iniciou-se em 1989 ainda antes da publicação do DL 57/90, de 14 de Fevereiro, que veio impor uma escala indiciária concentrada nos postos das categorias de Sargento e de Praça, imposta pelos primeiro ministro Prof. Aníbal Cavaco Silva e o, então ministro da Defesa, dr. Fernando Nogueira, por razões economicistas.

A luta iniciou-se com comunicados da Associação Nacional de Sargentos, denunciando a situação e com estudos e propostas de alteração produzidos pela CCPSA, Comissão Consultiva Permanente dos Sargentos da Armada. Foi crescendo até aos dois "pôr-do-sol" (permanecer nas unidades até ao arrear da Bandeira) que originaram o castigo disciplinar de 12 camaradas e a Advertência a 83, em Julho e Agosto de 1990.

Desde estas grandes batalhas até ao DL 80/95 decorreram 5 anos em que os Sargentos utilizaram as petições individuais e colectivas, cartas suas e das suas famílias dirigidas aos vários Órgãos da Administração Pública, numerosos encontros e reuniões, faltas ao almoço, etc.

Depois de conquistado o princípio de que nenhum 1SAR da Marinha podia auferir menos vencimento do que outro de igual ou menor antiguidade, era preciso alargar esse princípio justo a todos os Sargentos – infelizmente ainda só se conseguiu torná-lo extensível aos 1SAR dos três ramos com o DL 299/97 – portanto mais três anos de luta intensa.

Resumindo: foram necessários 8 anos de intensa luta, em que umas vezes se desenrolou em campo aberto, assumindo a forma de "pôr-do-sol" ou de "caraçada", termo que tomou a falta ao almoço, 2ª refeição, outras recolheu-se à trincheira na forma de reuniões, encontros, comunicados, petições individuais e colectivas, e cartas de indignação.

Em oito anos de luta conjugada com a disponibilidade para o diálogo, mantendo sempre a disciplina e a elevação, garantindo a operacionalidade das unidades e o cumprimento das missões e preservando sempre a razão e a dignidade, os Sargentos conseguiram que a posição oficial do Estado passasse de negação à aceitação do princípio, da recusa do diá-

logo e da tomada de medidas que minimizaram as consequências mais negativas do NSR implementado pelo DL 57/90.

Depois veio a intensificação da luta pela reposição do espírito do DL 184/89, de 2 de Junho, e da equidade interna e externa. A degradação dos vencimentos do quadro especial dos militares no contexto da Administração Pública, a discriminação do Suplemento da Condição Militar em relação aos militares da GNR e a correcção de problemas remanescentes da aplicação do DL 57/90, aliados à revisão do EMFAR e, como desde 1982, à contestação ao famigerado artigo 31.º da LDNFA, foram os motivos fulcrais de mais 2 anos de luta que originaram a publicação do DL 328/99 e do 236/99, respectivamente para reformular provisoriamente o sistema retributivo e o EMFAR.

Também nesses dois anos de luta os Sargentos utilizaram criteriosamente todas as formas de luta e acrescentaram outra, poderosa, em campo aberto, de cara descoberta no garbo da nossa farda, o passeio fardado de milhares de Sargentos em cerca de 20 cidades e vilas de Portugal, no mesmo dia e à mesma hora. Fizeram uso de uma das suas mais pesadas armas.

De 1999 para cá a luta tem continuado utilizando todas as armas sem descansar nem abandonar nenhuma delas. E assim, utilizando todas as armas criteriosamente nos momentos adequados, nestes 6 anos conquistámos muita coisa, algumas de que nem sempre nos lembramos e muitas vezes desvalorizámos, como o seguro de vida para os camaradas em missões de elevado risco.

Mas talvez o mais importante para as gerações vindouras: um rico arsenal de armas intacto, de que se podem orgulhar e com as quais poderão prosseguir a luta na defesa dos seus direitos e da qualidade de vida das suas famílias. ▲

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS
CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a) do art. 9.º dos Estatutos, convoco todos os sócios da Associação Nacional de Sargentos para a Assembleia Geral a realizar na Voz do Operário, sita na Rua Voz do Operário, n.º 13, em Lisboa, no dia 28 de Janeiro de 2006, pelas 09.00 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Conferir mandato à Direcção para praticar os actos necessários à compra do 1.º andar do edifício da sede social.
2. Discussão e votação de uma proposta de aumento de quotas.

Não havendo número legal de sócios para deliberar em primeira convocatória, convoco, desde já, a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória, no mesmo local e dia, uma hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando então com qualquer número de sócios presentes, de acordo com o n.º 1 do art. 11.º dos Estatutos.

Lisboa, 18 de Dezembro de 2005

O Presidente da Assembleia Geral
Dinis Manuel Vitéria de Fonseca

92.º Presidium da EUROMIL e o momento actual na Europa

O 92.º Presidium da Euromil – Presidium do Outono de 2005 – teve lugar na localidade de LÇimerick, na Irlanda, entre os dias 28 e 30 de Outubro de 2005. A PDFORRA – Associação de Sargentos e Praças das Forças Armadas da República da Irlanda foi a associação anfitriã.

A representação da ANS esteve a cargo do presidente da Direcção, António Lima Coelho. As outras associações portuguesas membros da Euromil estiveram igualmente representadas, a AOFA pelo Coronel(R) José Novo e a ASMIR pelo CMG(R) Carvalho Pereira.

Na tarde do dia 28 decorreu um Fórum aberto sob o tema "A Euromil como agente de lobbying". O objectivo foi explicar as técnicas e objectivos desta "modalidade" na defesa dos interesses dos cidadãos em uniforme junto das instâncias internacionais e nacionais com capacidade de influência nas matérias do foro militar.

No dia seguinte, teve início o Presidium propriamente dito com a recepção das entidades convidadas: o ministro da Defesa da Irlanda, Willie O'Dea, Heinz Volland, antigo vice-presidente e cofundador da Euromil, e Jens Rotboll, antigo presidente da Euromil.

O discurso de boas-vindas à Irlanda foi proferido pelo presidente da PDFORRA, Willie Webb. Seguidamente usou da palavra o presidente da Euromil, saudando a criação na Irlanda da figura do Provedor para as questões militares (na circunstância uma mulher) e terminou referindo que "...os direitos humanos não param à porta de armas...".

Papel fundamental

O ministro da Defesa, Willie O'Dea, realçou o papel fundamental que as associações têm tido no sentido de ajudar a encontrar soluções para os diversos problemas que se têm colocado às Forças Armadas e a relação de cooperação e trabalho que tem existido entre o ministério e as associações.

A seguir, Heinz Volland e Jens Rotboll foram homenageados e atribuído-lhes o título de membros honorários da Euromil.

O capítulo da discussão e apresentação de moções sobre as matérias financeiras. Depois de troca de argumentos entre os signatários da moção, do tesoureiro e do presidente, a moção foi aprovada por unanimidade.

A moção apresentada pelo Board foi também discutida e, após propostas de alteração foi aprovada.

O presidente fez uma apresentação sobre os Direitos Humanos (A Carta Social Europeia e os Direitos Fundamentais) e a incidência directa destas matérias sobre os militares e os seus aspectos legais, que não podem ser minorizados.

Emanuel Jacob (ACMP, Bélgica) fez uma apresentação bastante crítica sobre a Política Social e abordou diversos aspectos desta tão vasta área.

Relativamente à Directiva Europeia sobre Tempo de Trabalho (Working Time Directive) e de acordo com E. Jacob, os responsáveis "decidiram não decidir". No discurso de tomada de posse como presidente da União Europeia, Tony Blair afirmou que espera resultados agora sob a sua presidência. É curioso registar que até aqui a Inglaterra foi um dos principais bloqueadores de soluções sobre esta matéria.

Sobre o tema "Pensões" E. Jacob apresentou também um breve trabalho e



Delegação das Associações Portuguesas membros da Euromil: Sargento Lima Coelho - ANS, Coronel Gonçalves Novo - AOFA, CMG Carvalho Pereira - ASMIR



Presidente da Direcção da ANS, Sargento Lima Coelho, no momento em que dirigiu um apelo de apoio por parte da EUROMIL aos militares portugueses, face ao ataque perpetrado contra a condição militar.

aconselhou a consulta do site www.ependensionforum.org/home.html.

Relativamente à matéria sobre Urânio Empobrecido referiu que, apesar do atraso, a Euromil concluiu um trabalho que há algum tempo vinha realizando.

Bernhard Korinth (DBwV) da Alemanha falou sobre Missões e Unidades Internacionais e fez um relatório sobre os trabalhos da Lead Association Multinationality, referindo que pretendem visitar três unidades multinacionais no futuro próximo. Bjarne Hesselberg e Flemming Nielsen (HKKF) da Dinamarca apresentaram o ponto da situação sobre o trabalho que estão a desenvolver relativamente ao assunto "New Veterans".

Panos Mertikas (ETAL) da Grécia, apresentou o seu trabalho sobre Justiça e Assuntos Internos. Referiu estar em preparação uma carta para ser enviada a

todos os ministros europeus das pastas dos Negócios Estrangeiros, Defesa e Justiça sobre as diferenças existentes entre vários países signatários das mesmas directivas comuns.

Finn Busse Jensen (CS) da Dinamarca apresentou o seu trabalho e projecto sobre "Partnership". Este trabalho tem como ideia fundamental o apoio e acompanhamento que as associações com mais capacidades podem prestar às novas associações que pretendam ser membros da Euromil e sintam diversas dificuldades, no plano organizativo, material ou outros. A ANS realçou a importância deste projecto, face a alguns exemplos recentes no seio da Euromil, mas sugeriu que este tipo de apoios não se limitasse a associações mais recentes mas que tivesse também em conta outras mais antigas mas que no seu percurso se confrontem com dificuldades de vária ordem. Foi solicitada a colaboração da ANS no desenvolvimento deste projecto.

Willie Webb, presidente da PDFORRA, Irlanda, apresentou uma moção sobre a possibilidade da Euromil estabelecer ligações com outras organizações internacionais sobre matérias de relevante interesse tais como: condições laborais, direitos humanos, liberdades fundamentais, etc. Os resultados desta tentativa deverão ser apresentados no próximo Presidium.

Martin Berg (DBwV) da Alemanha apresentou uma moção no sentido de ser efectuado um apanhado de todos os países Europeus membros do Conselho da Europa no que respeita ao exercício dos seguintes direitos dos cidadãos militares: liberdade de associação; direito de consulta; direito de negociação; direito de arbitragem; direito de acções colectivas e direito à greve. Feito este apanhado, propôs que seja nomeada a Lead Association dos Direitos de Participação para fazer um relatório, o mais tardar até 1 de Outubro de 2006.

Análise da situação em Portugal

Chegados ao capítulo dos Relatórios Nacionais foi dada a palavra à ANS para fazer um resumo da situação Portugal. Foi explicado o processo que vivemos, sobretudo a partir da visita do presiden-

te da Euromil ao nosso país, com incidência especial na atitude persecutória que levou a todos os processos disciplinares (e outros) e no incumprimento das leis por parte do Governo.

Foi também explicado ao Presidium que a solução para o problema do lugar em aberto no "Board da Euromil" não pode ser apresentada agora porque a situação existente não nos deixou tempo para tal. No entanto, comprometemo-nos que antes do Presidium de Atenas teremos uma solução ou propostas de solução para apresentar.

Esta exposição foi ouvida com grande atenção pelo Presidium e motivou enérgicas reacções por parte de algumas delegações, nomeadamente da MARVER/FNV, associação holandesa da polícia militar. Han Busker, o seu presidente, referiu que não era a primeira vez que tinha escutado relatos e apelos por parte das delegações portuguesas sobre o não cumprimento das leis, entendendo que seria importante iniciar uma acção conjunta que demonstrasse inequivocamente solidariedade para com estas associações.

O presidente da Euromil completou a exposição feita pela ANS relatando o que viveu e sentiu na Casa do Alentejo e da extrema correcção dos militares portugueses e reforçou que se alguém tem responsabilidades no estado a que tudo chegou é sem dúvida o Governo português e na circunstância, o Ministro da Defesa, por não querer cumprir o que está consignado na lei de 2001. Considerou ser inadmissível que a situação se arraste levando a um agravamento. Perante as reacções de apoio por parte das delegações no Presidium, Bauke Snoep propôs escrever uma carta tipo, enviá-la para as associações portuguesas para que verifiquem o rigor da mesma e, depois de avaliada por nós, será reencaminhada para todas as associações da Euromil para que escrevam aos seus dirigentes, parlamentares europeus, ministros, chefes militares, etc. (Entretanto, esta carta foi efectivamente preparada mas, dado o agravar da situação, um novo texto foi preparado pela Euromil e está já a ser enviado para várias entidades, em vários países, para além de uma série de outras iniciativas que várias associações têm tomado por sua própria iniciativa e cujo conhecimento nos vem chegando. No momento de encerrar os trabalhos para a redacção deste jornal, mais informação nos continua a chegar. Daremos conta mais em detalhe no próximo número deste jornal.)

O último ponto a abordar neste Presidium foi a calendarização dos próximos eventos. Assim, o Presidium da Primavera de 2006 será realizado em Atenas, com a colaboração das associações gregas. Está já em fase de finalização o contrato com a unidade hoteleira onde o evento irá decorrer. No Outono do próximo ano será em Berlim para coincidir com o 50.º aniversário da associação alemã (DBwV). Na Primavera de 2007 poderá ser realizado na Polónia.

Na sequência das iniciativas lançadas pela EUROMIL e pela disponibilidade para acções de solidariedade por parte de várias associações europeias, o presidente da Direcção da ANS, Lima Coelho e o presidente da Direcção da APA, Luís Reis, participaram nos dias 7 e 8 de Dezembro no Congresso Anual da PDFORRA, na Irlanda; como convidados desta organização, a fim de testemunharem a situação indesejável e de claro desrespeito pelas leis que se vive no nosso país. ▲

TERTÚLIAS DO MARTINHO

Os direitos dos militares em democracia

Retomando hábitos de cidadania, o Café Martinho da Arcada foi cenário para um conjunto de iniciativas culturais que visaram recuperar o "espírito de tertúlia". Foi neste âmbito que, em colaboração com as Associações de Militares - AOFA, ANS e APA - se realizou, no dia 10 de Novembro, mais uma "Tertúlia", desta vez subordinada ao tema: "Os Direitos dos Militares em Democracia".

Podia ler-se na carta aos participantes neste evento:

"Em meados de Setembro passado os militares representados por Associações Profissionais legalmente reconhecidas, a propósito de uma pretensão de carácter sócio-profissional viram rejeitado o exercício do direito à manifestação referido na Lei em vigor. Subjacentes a esta recusa estariam os valores de coesão e de disciplina, que aquela manifestação, a realizar-se, poria em causa.

A democracia foi implantada no nosso país a partir do 25 de Abril de 1974. Será ou não, que volvidos pouco mais de 30 anos, os militares portugueses ainda estão a aguardar que lhes seja assegurada institucionalmente a cidadania demo-

crática reconhecida no âmbito da Constituição da República?"

Da discussão travada, que se prolongou noite fora, destacamos uma breve síntese da autoria do Dr. Bernardo Colaço que, como o próprio afirma, não tem a pretensão de ser uma conclusão, mas isso mesmo, uma breve síntese.

"Foram convidados Órgãos de Soberania, responsáveis militares, juristas e jornalistas. O motivo foi a proibição duma manifestação de militares ditada pelo Governo Civil alegando actividade sindical e perigo para a coesão e disciplina. O certame visou juntar sensibilidades opostas, tendo cada convidado recebido a lista de nomes de modo a viabilizar uma franca troca de impressões. Apurou-se que o associativismo profissional nas F.A. decorre da sua profissionalização. Esta é uma questão social e jurídica e derivadamente militar. Quando inserida numa Democracia sujeita-se a vertente da Constituição. Por isso, a restrição de direitos tem de estar expressa na lei. Não se inventam restrições. Por outro lado, sendo a coesão e disciplina um conceito muito amplo e difuso, tem de ser



justificado por factos concretos. Nas F.A. estes valores não se discutem; têm de ser sentidos e vividos, porque envolvem a alma militar. O associativismo profissional enquanto forma mais elevada de consciência profissional e gregária constitui um factor para aprofundar esses valores e entrou no nosso ordenamento jurídico em 1990 para se distinguir do sindicalismo. Quem confunde o associativismo profissional militar com o sindicalismo militar, ou desconhece a realidade ou é demagogo. O direito de manifestação não é exclusivo do sindicalismo

e pode ser exercido no âmbito do associativismo profissional.

As instituições ao contrário dos Executivos governamentais são perenes. Há que não confundir um Governo com um Estado, tal como sucedeu no regime derubado. Se é certo que o Governo representa o Estado, podem por vezes as actuações daquele não ser coincidentes com os valores deste. Então a sociedade democrática activa o seu corrector - a via do protesto - sem para tanto pôr em causa a essência de um Estado de Direito Democrático." ▲

ONTEM COMO HOJE...

O déficit

"Sempre que no Parlamento se levanta a voz plangente dum ministro, pedindo que cresça a bolsa do fisco e se cubra de impostos a fazenda do pobre, para salvação económica da pátria, há agitações, receios, temores, inquietações, oposições terríveis, descontentamentos incuráveis. O povo vê passar tudo, indiferente, e atende ao movimento da nossa política, da nossa economia, da nossa instrução, com a mesma sonolenta indiferença e estéril desleixo com que atenderia à história que lhe contassem

das guerras exterminadoras duma antiga república perdida. (...)

Temos um déficit de 5.000 contos. Esta é a negra, a terrível, a assustadora verdade. Quem o promoveu? Quem o criou? De que desperdícios incalculáveis se formou? Como cresceu? Quem o alarga? É o governo? Foram estes homens que combatem, foram aqueles que defendem, foram aqueles que estão mudos? Não.

Não foi ninguém. Foram as necessidades, as incúrias consecutivas, os maus métodos consolidados, a péssima administração de todos, o desperdício de todos. Depois, as necessidades da vida moderna, de terrível dispêndio para as nações. Como na vida particular, cresce-

ram as superfluidades, o vão luxo, o aparato consumidor, mais precisões, mais gastos, a vida internacional tornou-se tão cara que mais ou menos todas as nações estão esfomeadas e magras. (...)

O déficit tornou-se um vício nacional, profundamente arraigado, indissolúvelmente preso ao solo, como uma lepra incurável."

Eça de Queiroz, 1867

Apostados em errar

"Entre nós têm-se visto governos que parecem absurdamente apostados em errar, errar de propósito, errar sempre, errar em tudo, errar por frio sistema.

Eça de Queiroz, 1890 ▲

ATENÇÃO SÓCIOS DA ANS

Informa-te junto da ANS

Grupo Totta

Protocolo entre a ANS e o Grupo Totta — Totta, Crédito Predial e Santander — em vários produtos e serviços: Contas, Crédito Habitação, Crédito Pessoal, entre outros.

Obtenha informações junto de qualquer balcão do Grupo Totta. ●

Escapes para automóveis

Protocolo entre a ANS e a SIFECA, Peças e Acessórios para Automóveis, Lda., para a venda de escapes para automóveis nas seguintes condições: Todas as vendas serão na modalidade de venda a dinheiro, com o desconto de 30%.

Esta empresa, fornecedora, entre outros, dos escapes FONOS/WALKER, tem estabelecimentos em:

■ **Entroncamento**, Zona Industrial — Telef. 249 720 059

■ **Lagoa (Algarve)** — Rua Mouzinho de Albuquerque, 3

■ **Vila Nova de Gaia** — Rua Cons. Velloso da Cruz, 81. ●

Caravanas

Protocolo com o Stand Monte Carlo, da Motril, Lda, para a venda de caravanas e autocaravanas, acessórios e material de reposição. Descontos a sócios da ANS de 4% em caravanas; 3% em autocaravanas; 10% em material de reposição; 10% em acessórios. Facilidades de pagamento até 60 meses.

OBS.: Os descontos só são válidos fora de "Campanhas", "Promoções" ou "Feiras".

■ Sede e vendas: Rua Sacadura Cabral, 131 S. Pedro do Estoril - Tel: 214 671 765.

■ Exposição e vendas: Estrada Estoril/Sintra (junto ao Autódromo). ●

Pneus, peças e acessórios

Protocolos da ANS com:

■ **GraciAuto**, para a venda de peças e acessórios para automóveis, nas seguintes condições: vendas a dinheiro, com desconto de 30%, excepto extras e material de origem.

Rua D. Nuno Álvares Pereira e Luís Falcão de Sommer, 30 A

Tel: 249 725 649.

Entroncamento ●

■ **Sulpneus**, com 20% de descontos na prestação de serviços (alinhamento de direcção, montagem de escapes, discos e amortecedores, focagem de faróis, equilíbrio de rodas, pré-inspecção).

Rua Álvaro Ferreira Alves, 7 - Zona Industrial de Sta Marta do Pinhal - Corroios

Tels.: 21 254 39 36 / 21 254 38 84 ●

Combustíveis CEPESA

Protocolo com a CEPESA Portuguesa, Petróleos S.A., para os sócios da ANS e seus familiares directos. O montante de 0,03 € por litro de qualquer combustível é descontado directamente, no acto da paga-

mento mediante a apresentação do cartão "Cepsa Team". Aos titulares deste cartão assiste também o desconto de 20% em lubrificantes, para além da acumulação de pontos para obtenção de prémios constantes no Catálogo CEPESA.

Pede aos Delegados da ANS a circular explicativa das condições de adesão. A "Proposta de Adesão" tem de ser preenchida para a obtenção do cartão da Cepsa, a qual posteriormente é autenticada pela ANS. Só a ANS pode enviar as propostas à CEPESA para emissão do respectivo cartão.

Os sócios, em especial os que se encontram na situação de reforma ou na reserva, que não receberam a Proposta de Adesão, podem solicitá-la ao Delegado da ANS na unidade, ou directamente à ANS. ●

Construção Civil

Protocolo entre a ANS e a empresa J. Gomes & Gomes, Lda, para: obras de construção e reparação, com descontos até 20%.

Contactos: 243 992 681 / 262 949 467 / 91 979 76 28 ●

Medicina dentária

Protocolos com:

■ **Lubidente - Centro Médico e Dentário**, com descontos de 15% nos tratamentos de Estomatologia, Próteses dentárias e Ortodôncia.

Rua Prof. Noronha Feio, 12. A Queijas
Tel. 214.160.672 / 919.469.529

■ **Clínica Dentária dr.ª Rosário Saramago**, com descontos de 15% nos tratamentos, a sócios e familiares.

Rua Proj. à Miguel Bombarda, 5 - loja 3 (junto ao Centro de Saúde)

Entroncamento

Tel. 249 725 767 ●

Aluguer de viaturas

Na **National** (rent-a-car) desconto no aluguer de viaturas. As reservas são efectuadas pela ANS. Os associados para usufruírem deste protocolo devem contactar a secretaria da ANS para efectuarem o seu pedido.

Localização: Albufeira, Portimão, Faro, Monte Gordo, Lagos, Vilamoura, Porto, Lisboa, Cascais, Leiria, Castelo Branco, Braga, Évora, Ílhavo, Madeira e nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Funchal. ●

Instrumentos musicais

Descontos na compra de instrumentos musicais de uma vasta gama de marcas. Protocolo com a firma "O Acorde, Lda.", na Rua do Frago, 4, em Évora, que pratica um desconto em todas as marcas de instrumentos de sopro de 26% nas vendas a pronto a sócios da ANS. Esta firma tem uma loja virtual na internet:

www.portugal@shopping.pt/acorde onde os artigos expostos têm já um desconto de 15%. Nesses artigos os sócios da ANS têm mais 11% de desconto. ▲

31 de Janeiro de 1891

Em anteriores números de "O Sargento" abordamos a Revolta do 31 de Janeiro sobre as suas causas e origens. Neste número vamos tentar compreender do porquê do seu fracasso. Como das vezes anteriores vamos-nos socorrer do livro "História da Revolta do Porto" da autoria de João Chagas e do Tenente Coelho.

As condições para a aceitação da Revolta pelo povo português eram claras e evidentes, tendo desde sempre, os Revolucionários do Porto, tido o encorajamento e a chancela oficial do Partido Republicano. Dá-se porém, o Congresso deste partido a 7 de Janeiro de 1891, tendo resultado a eleição de um novo Directório que a 25 de Janeiro, em carta circular, retira ao movimento revolucionário todo o apoio, documento que pela sua importância se transcreve:

"CIDADÃO

O Directório do Partido Republicano, eleito pela quasi unanimidade do Congresso de Janeiro do corrente anno, em que tão superiormente se achavam representadas as forças novas da democracia portugueza, acceitou o difficil mandato de trabalhar de um modo immediato e decisivo no grande problema da reorganização das instituições politicas d'este paiz. E desde que lhe foi confiada uma tal missão, é condição iniludivel para a efficacia do trabalho e de direcção proficua, que nenhuma parcela de auctoridade seja desviada da acção executiva do Directorio. Prevenimos, portanto, os nossos correligionarios para que abandonem ao seu isolamento egoista qualquer grupo perturbador, que anteponha à magestade dos principios o fetichismo de personalidades, e aos interesses da propaganda as vantagens dos lucros economicos. Na crise suprema de uma nacionalidade que se dissolve pela desagregação moral dos caracteres, a nossa força não póde provir senão d'um completo accordo entre o pensamento e a acção. Desvairar os animos phantasiando dissidencias e enfraquecer as vontades com mesquinhas indisciplinas, será uma boa guerra dos exautorados partidos monarchicos, nunca uma manifestação da dignidade republicana.

O poder, dentro do nosso partido, deriva unicamente dos Congressos, que o delegam no Directorio da sua escolha, e a elle tomam conta; por isso, qualquer trabalho divergente da direcção d'este corpo executivo, visa ao enfraquecimento do partido, pondo em descordenação os seus esforços. É o que nos cumpre expender como aviso aos nossos correligionarios dos Centros, Comissões, Imprensa democratica, e individuos mesmo não aggremiados, para que assim evitem a inacção que, de algum tempo a esta parte, tem immobilizado o partido republicano.

Aproveitamos este ensejo para lembrar ás dignas commissões a necessidade de proceder aos trabalhos do recenseamento eleitoral; e, ao mesmo tempo, que todas as combinações importantes para a vida do Partido serão comunicadas e estabelecidas por um enviado especial do Directorio, evitando assim as intervenções discricionarias de individualidades sem mandato, que enfraquecem toda a auctoridade.

Lisboa, em 25 de Janeiro de 1891
O Directório do Partido Republicano portuguez"

Esta circular visava, como facilmente se depreende da sua leitura, retirar aos conspiradores do Porto qualquer sombra de autoridade official e reflectia a profunda antipatia que separava Santos Cardoso (um dos mais activos republicanos do Porto) e Homem Christo (recentemente eleito para o Directorio do partido republicano).

Esta circular, escrita em vésperas do eclodir da revolta não a conseguiu parar, mas teve um efeito desastroso para o seu sucesso, pois teve o condão de fazer vacilar e mesmo retroceder a grande maioria dos officiais, dos quartéis situados no Porto, que anteriormente acompanhavam com simpatia e entusiasmo a preparação da revolta.

Como compreender esta reviravolta, tanto mais inexplicável, quando permanecem no novo directório três dos membros do anterior directório, com os

Comemoração do 115º aniversário da Revolta do Porto

DIA NACIONAL DO SARGENTO

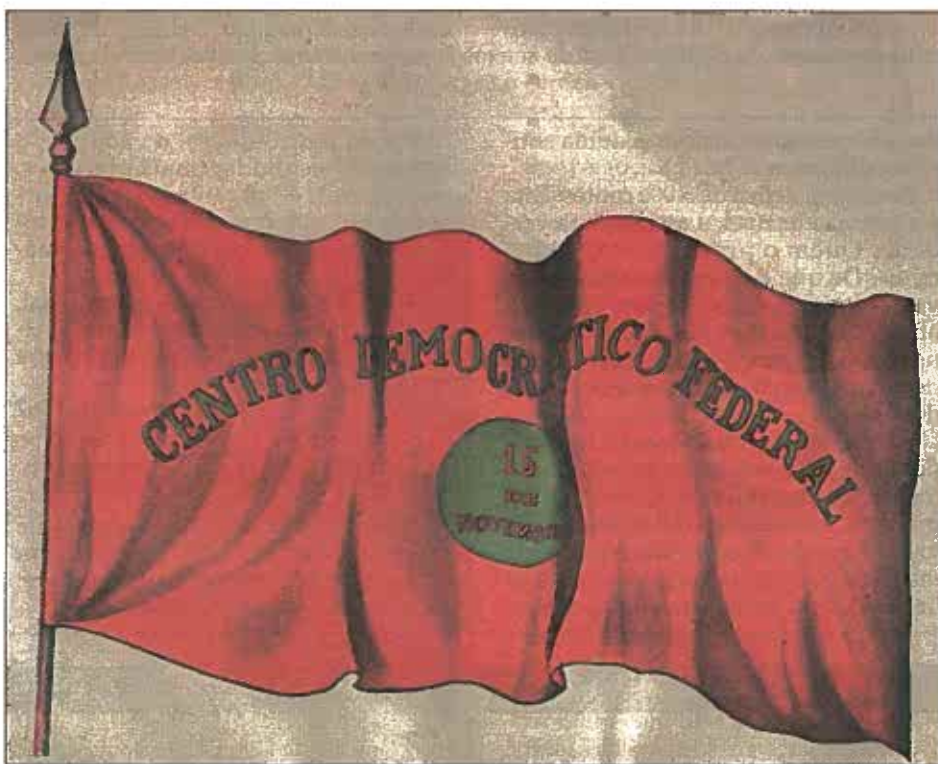
Lisboa - Voz do Operário

28 de Janeiro de 2006 - 10H00

A ANS vai assinalar a comemoração dos 115 anos da Revolta do Porto com as tradicionais iniciativas em todas as delegações e núcleos a nível nacional, pelo que se solicita desde já um forte empenhamento na preparação dos eventos e na mobilização dos Sargentos em torno daquele que desejamos venha a ser oficialmente o Dia Nacional do Sargento.

Divulga e Participa!

Para qualquer esclarecimento ou pedido de apoio usa os seguintes contactos:
geral@ans.pt - Tel.: 21 815 49 66 - Fax: 21 815 49 58



A BANDEIRA DA REVOLTA

Esta bandeira pertencia ao Centro Democrático Federal 15 de Novembro, do Porto, e esteve içada na Câmara enquanto a Revolta triunfou. (aguarela de Roque Gameiro)

quais os revolucionários do Porto vinham mantendo comunicação?

Apenas a entrada de um novo elemento na direcção do partido republicano, Homem Christo, a justifica.

Homem Christo, militar, cioso de disciplina excessivamente pessoal e exercendo, em torno da sua pessoa uma au-

toridade dura, não via com bons olhos o movimento do Porto, desde que o sabia organizado com a solidariedade de José Elias Garcia. Por outro lado, dos dois homens mais influentes na organização do movimento, se Alves da Veiga não lhe merecia um conceito satisfatório, Santos Cardoso inspirava-lhe uma profunda aversão.

Deste concurso de antipatias pessoais resultou que Homem Christo se tornou adversário do movimento do Porto, contrariando-o quanto pôde.

Contudo o País fervilhava, formavam-se clubes republicanos um pouco por todo o lado; nas ruas, nos locais públicos exibiam-se opiniões revolucionárias; os militares confundiam-se com os civis; conspirava-se ao ar livre. A conspiração deixara de pertencer aos homens que a dirigiam. Era de toda a gente!

Os revolucionários do Porto não fizeram outra coisa que não fosse adoptar as circunstâncias. Hábil ou inabilmente - o que importa pouco averiguar para a fixação do valor moral da sua obra - eles assumiram todas as responsabilidades que os acontecimentos lhes impuseram e elas foram demasiado pesadas para os seus ombros, o que torna mais bela a significação do seu acto.

O seu acto foi considerado por uns como um crime, por outros como uma loucura. Contudo nem foi crime nem foi loucura, e para ser perfeito, admirável, lógico, faltou-lhe apenas uma condição

- O TRIUNFO! ▲



Grupo de refugiados em Madrid